

Prefeitura de Lucas do Rio Verde
Estado de Mato Grosso

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N. 003/2015

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, Estado de Mato Grosso, através do Prefeito Municipal, **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Constituição Federal, art. 145 III, Código Tributário Nacional, art. 82, Decreto Lei Federal 195/67, Código Tributário Municipal instituído pela Lei Complementar nº 46/2006, **TORNA PÚBLICA a execução de pavimentação asfáltica** dos logradouros a seguir citados, apresentando-se a estimativa de custo e de valorização dos imóveis antes da execução da obra para fins de cobrança de Contribuição de Melhoria, nos termos da legislação que menciona e conforme descrições que seguem:

TABELA I DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS	
Logradouro	Área Beneficiada
Avenida das Nações	Trecho compreendido entre a Avenida Dallalba e o Residencial Jaime Seitti

Av das Nações, trecho de **1.840 m** (um mil e oitocentos e quarenta metros) lineares os quais compreendem os lotes 01-C da quadra 999, parte do lote 40 zona rural, lote 39-J da quadra 999, lote 38-K da quadra 999, lote 39-H da quadra 999, lote 38-E da quadra 999 e lote 38-F da quadra 999 do Loteamento Parque dos Buritis, perfazendo um total de **25.699,13 m²** (vinte e cinco mil e seiscentos e noventa e nove virgula treze metros quadrados) de pavimentação em asfalto, **829 m** (oitocentos e vinte e nove metros) lineares de drenagem pluvial urbana e **3.590,92** (três mil e quinhentos e noventa e dois centímetros) lineares de meio-fio, conforme croqui, **ANEXO I**.

I - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DA OBRA:

As condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços de Pavimentação em TST a serem executados no Prolongamento da Avenida das Nações, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais e serviços e constituirão parte integrante dos contratos, conforme **ANEXO II**.

II - ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA:

A despesa para a realização das obras de pavimentação, drenagem, sarjetas e meio-fio deste Edital, será da ordem de **R\$ 1.007.828,26** (um milhão e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos), preço base (Pregão 21/2015 - 033/2015 e 038/2015, Tomada de Preços 07/2015, Tomada de Preços 09/2015 e Tomada de Preços 12/2015), com **25.699,13 m²** (vinte e cinco mil e seiscentos e noventa e nove virgula treze metros quadrados) de área pavimentada, conforme quadro a baixo:



LUCAS DO RIO VERDE
FAZENDO O MELHOR PELA VIDA

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis
Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40
www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

Prefeitura de Lucas do Rio Verde
Estado de Mato Grosso

Obra/Local: Pavimentação asfáltica da Av Das Nações		Área: 25.699,13 m²
	Itens de Serviço	Valor R\$
Execução da Base e Sub-base	Mão de Obra	R\$ 396.337,36
	SUB TOTAL	R\$ 396.337,36
Pavimentação (TSD)		
	Material	R\$ 191.707,18
	Mão de Obra	R\$ 141.088,21
	SUB TOTAL	R\$ 332.795,39
DRENAGEM		
	Material	R\$ 91.225,13
	Mão de Obra fabricação e Assentamento de Tubos, PV's e Bocas de Lobo	R\$ 85.868,38
	SUB TOTAL	R\$ 177.093,51
MEIO FIO E SARJETAS		
	Material	R\$ 52.438,92
	Mão de Obra	R\$ 49.163,08
	SUB TOTAL	R\$ 101.602,00
TOTAL GERAL DA OBRA		R\$ 1.007.828,26

III - DETERMINAÇÃO DA PARCELA ABRANGIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

A determinação da Contribuição de Melhoria far-se-á de acordo com a **valorização imobiliária**, Anexo V. A cobrança da Contribuição de Melhoria terá como limite o **custo total da obra**, computadas as despesas de custo de base e sub-base, materiais, mão de obra e todos os investimentos necessários para que os benefícios delas decorrentes sejam integralmente alcançados pelos imóveis das respectivas zonas de influência devidamente atualizadas na data do lançamento. Os contribuintes arcarão com **94%** (noventa e quatro por cento) do custo total da obra, ou seja, o valor de **R\$ 947.358,57** (novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), respeitando os limites previstos em lei, conforme art. 296 da Lei Complementar n. 046/2006.

Iç - FATORES DE ABSORÇÃO E PLANILHAS DE RATEIO (ART. 82, E, DO CTN):

O fator de absorção do benefício, para as zonas diretamente atingidas seja proporcional a valorização dos imóveis, tendo como limite máximo o custo da obra e, individualmente, o valor da efetiva valorização ocorrida no respectivo imóvel, apurada mediante avaliação profissional, cujo resultado consta nas planilhas em Anexo V.



LUCAS DO RIO VERDE
FAZENDO O MELHOR PELA VIDA

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis
Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40
www.lucasdoriverde.mt.gov.br

Prefeitura de Lucas do Rio Verde

Estado de Mato Grosso

§ - DO SISTEMA DE RATEIO

A Contribuição relativa a cada imóvel será determinada pelo rateio da parcela do custo total da obra devidamente atualizado, definida no item 5, pelos imóveis situados diretamente na zona beneficiada em função dos respectivos fatores individuais de absorção, extraído do Laudo de Avaliação em anexo, e abaixo identificados e discriminados:

Fórmula do Cálculo:

$CME = (\text{valor}) * (FIA/100)$

CME – Contribuição de Melhoria Estimada

FIA – Fator Individual de Absorção

Av. das Nações						
Código	Quadra	Lote/Chácara	Localização	Proprietário	Fator individual de absorção	Contribuição de Melhoria Estimada (R\$)
18679	999	01-C	Lot. Parque do Buritis	NOVO TEMPO EMPRENDIMENTO IMOBILIARIOS	22,68%	R\$ 214.860,92
26429	999	3		SADIA S/A	3,88%	R\$ 36.757,51
	40			JOAO CARLOS VENTURINI	14,71%	R\$ 139.356,45
25213	999	39-J		PAULO VICENTE VENTURINI	1,58%	R\$ 14.968,26
25214	999	39-K		PAULO VICENTE VENTURINI	25,73%	R\$ 243.755,36
20340	999	39-H		MIGUEL VAZ RIBEIRO	24,02%	R\$ 227.555,53
21668	999	38-E		NOVO TEMPO EMPRENDIMENTO IMOBILIARIOS	0,88%	R\$ 8.336,75
21669	999	38-F		NOVO TEMPO EMPRENDIMENTO IMOBILIARIOS	6,52%	R\$ 61.767,78
					100,00%	R\$ 947.358,57

§I – NOTIFICAÇÃO (ART.82, II e III DO CTN)

Ficam cientificados os contribuintes beneficiados pelas obras, que o **prazo de impugnação** dos itens discriminados anteriormente é de **30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do presente Edital, cabendo ao impugnante o ônus da prova, tudo conforme artigo 299 da Lei Complementar n. 046/2006.

A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição fundamentada, devidamente protocolada, que servirá para o início do processo administrativo fiscal, na qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custos da obra, e não terá efeito suspensivo da cobrança da **Contribuição de Melhoria**.

O presente edital será devidamente publicado e afixado no mural da Prefeitura municipal. As eventuais impugnações não prejudicarão a prática de atos necessários ao lançamento da contribuição de melhoria.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS



LUCAS DO RIO VERDE
FAZENDO O MELHOR PELA VIDA

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis
Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40
www.lucasdoriverde.mt.gov.br

Prefeitura de Lucas do Rio Verde

Estado de Mato Grosso

São partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Croqui de Localização dos Imóveis beneficiados.

Anexo II – Memorial Descritivo do Projeto de Pavimentação;

Anexo III – Laudo de Avaliação: metodologia de cálculo, pesquisas de mercado e tratamento estatístico, estimativa de valorização imobiliária, identificação dos imóveis.

Anexo IV – Planilha de Cálculo de Contribuição de Melhoria (Com relação dos imóveis abrangidos, respectivos contribuintes, pelas obras de pavimentação, valorização dos imóveis e valores a serem lançados).

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente edital e seus anexos estarão, após sua publicação, afixados no mural do Paço Municipal, bem como disponíveis no endereço eletrônico <http://www.lucasdoriverde.mt.gov.br>, demais informações poderão ser obtidas pelo contribuinte junto à Secretaria de Finanças e Orçamento, no horário de 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira.

Lucas do Rio Verde-MT, 22 de julho de 2015.



MARIA AP. MARIN ROSSATO
Secretária de Finanças e Orçamento



**OTAVIANO OLAVO
PIVETTA**
Prefeito Municipal



ALAN TOGNI
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Obras



LUCAS DO RIO VERDE
FAZENDO O MELHOR PELA VIDA

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis
Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40
www.lucasdoriverde.mt.gov.br

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

MATO GROSSO

Data.: 25/05/2015

Hora.: 17:48:54

Página.: 1 de 1

RELAÇÃO DOS BOLETINS DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

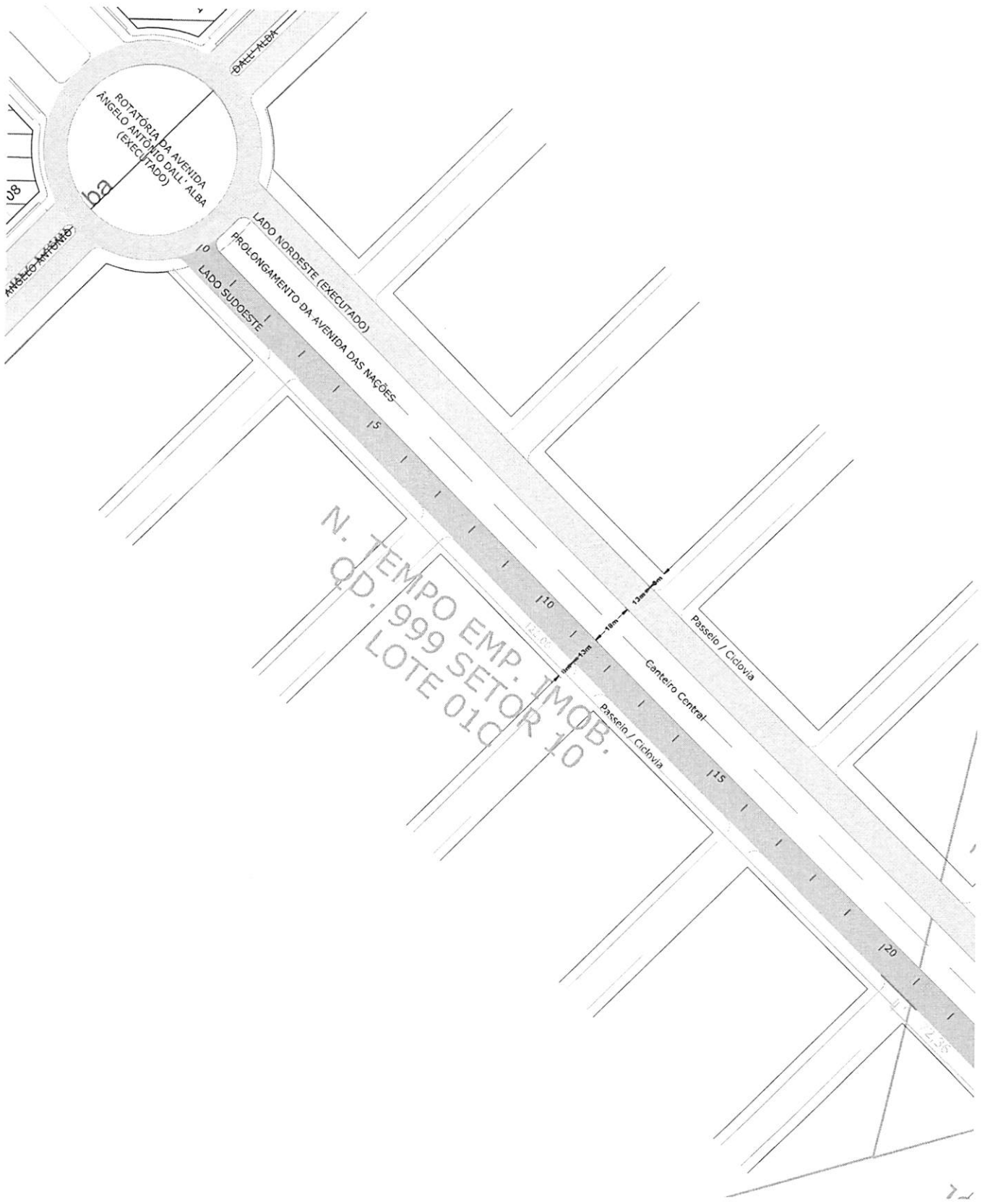
Inscrição: 01.36.999.001C.001 Insc. Imob. 18679 Setor: Quadra: 999 Lote: 001C Fator: 15 Valor R\$: 30,00
 Logradouro: 000100 - RENASCENCA Compl.: Bairro: 0224 - SETOR 13 LOTE 41/42/43 C
 Título: ITBI: Matrícula: LRV CRI 16703 Nº RES: Livro: Folha:

Proprietários

Nome Proprietário: 1000245 - NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS I RG/IE: 13.364.319-0 CPF/CNPJ: 10.493.813/0001-14
 Data Aquisição: 31/12/2012 Fone: Endereço: RUA CONCORDIA, 172 S
 Bairro: 0005 - CENTRO Município: LUCAS DO RIO VERDE - MT CEP: 78455-000
 Obs.:

Prop. Anterior: 10676 - FLORI LUIZ BINOTTI RG/IE: 7024343373 SSPRS CPF/CNPJ: 383.827.090-87
 Data Aquisição: 29/10/2008 Fone: Endereço: RUA PASSO FUNDO, 409-E -
 Bairro: PIONEIRO Município: LUCAS DO RIO VERDE - MT CEP: 78455-000
 Obs.:

Informações Gerais sobre o Imóvel		Medidas do Imóvel
Ocupação : 01 - NÃO CONSTRUÍDO	Limitação : 27 - SEM CERCA	Test. Principal : 0
Sit. do Terreno : 08 - UMA FRENTE	Patrimônio : 31 - PARTICULAR	Área do Terreno : 638753.15
Util. do Imóvel : 12 - TERRENO VAGO	Uso do Imóvel : 36 - PRÓPRIO	
Pedologia : 22 - NORMAL	Isento IPTU : 38 - NÃO	
Topografia : 23 - PLANO	Isento TSU : 40 - NÃO	
Serviços Urbanos no Logradouro	Serviços Urbanos na Unidade	Informações sobre a Edificação
Esgoto : 02 - NÃO	Energia Elétrica : 21 - SIM	Caracterização : - Não Informado
Água / SAAE : 03 - SIM	Água / SAAE : 23 - SIM	Revest. Externo : - Não Informado
Ilum. Pública : 05 - SIM	Água / Poço Simples : 26 - NÃO	Piso : - Não Informado
Calçamento : 08 - NÃO	Água Poço Semi-Art. : 28 - NÃO	Forro : - Não Informado
Limp. Urbana : 09 - SIM	Esg. c/ Fossa Terr. : 30 - NÃO	Cobertura : - Não Informado
Gal. Pluvial : 11 - SIM	Esg. c/ Fossa Pass. : 32 - NÃO	Instalação Sanitária : - Não Informado
Rede / Telefone : 13 - SIM	Esg. Ligado a Rede : 34 - NÃO	Instalação Elétrica : - Não Informado
Meio Fio : 15 - SIM	Coleta de Lixo : 35 - SIM	Estrutura : - Não Informado
Coleta de Lixo : 17 - SIM	Telefone : 37 - SIM	Modelo de Construção : - Não Informado
Arborização : 19 - SIM		Est. Conservação : - Não Informado
		Estado da Construção : - Não Informado
		Aparência Geral Imóvel : - Não Informado
		Situação do Imóvel : - Não Informado
		Fachada : - Não Informado
		Posição da Construção : - Não Informado
		Tipo de Construção : - Não Informado
Dimensões da Unidade (M ²)		
Área do Terreno : 638753.15	Telheiro Estr. / Met. : 0	
Atestada : 0	Telheiro Estr. / Mad. : 0	
Edificação em Alvenaria : 0	Galpão Alvenaria : 0	
Edif. em Mad. Beneficiada : 0	Galpão Madeira : 0	
Edif. em Mad. Bruta : 0	Salão Com. Alvenaria : 0	
Edificação Mista : 0	Salão Com. Madeira : 0	
Res. Polular : 0	Barracão para Cerâmica : 0	
Res. Serraria : 0	Nº Pavim. da Edificação : 0	
Apartamento : 0	Total Construído : 0	
Valor Venal Terreno (R\$)	Valor Venal Construção (R\$)	Valor Venal Imóvel (R\$)
19.162.594,50	0,00	19.162.594,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

MATO GROSSO

RELAÇÃO DOS BOLETINS DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Data.: 25/05/2015

Hora.: 17:49:57

Página.: 1 de 1

Inscrição: 01.36.999.0003.001 Insc. Imob. 26429 Setor: Quadra: 999 Lote: 0003 Fator: 15 Valor R\$: 30,00
 Logradouro: 000428 - OTR LOTES 41/42/43-B SETOR 13 Compl.: Bairro: 0473 - SETOR 13
 Título: ITBI: Matrícula: 6.409 Nº RES: Livro: Folha:

Proprietários

Nome Proprietário: 22080 - SADIA S/A RG/IE: 13.313.461-0 CPF/CNPJ: 20.730.099/0113-90
 Data Aquisição: 14/07/2014 Fone: Endereço: ROD MT 449, KM 4,6, S/N
 Bairro: 0012 - ZONA RURAL Município: LUCAS DO RIO VERDE - MT CEP: 78455-000
 Obs.:

Prop. Anterior: - RG/IE: CPF/CNPJ:
 Data Aquisição: Fone: Endereço:
 Bairro: Município: - CEP: -
 Obs.:

Informações Gerais sobre o Imóvel

Medidas do Imóvel

Ocupação : 01 - NÃO CONSTRUÍDO
 Sit. do Terreno : 08 - UMA FRENTE
 Util. do Imóvel : 12 - TERRENO VAGO
 Pedologia : 22 - NORMAL
 Topografia : 23 - PLANO

Limitação : 27 - SEM CERCA
 Patrimônio : 31 - PARTICULAR
 Uso do Imóvel : 36 - PRÓPRIO
 Isento IPTU : 37 - SIM
 Isento TSU : 39 - SIM

Test. Principal : 0
 Área do Terreno : 490790

Serviços Urbanos no Logradouro

Serviços Urbanos na Unidade

Informações sobre a Edificação

Esgoto : 02 - NÃO
 Água / SAAE : 03 - SIM
 Ilum. Pública : 05 - SIM
 Calçamento : 08 - NÃO
 Limp. Urbana : 09 - SIM
 Gal. Pluvial : 11 - SIM
 Rede / Telefone : 13 - SIM
 Meio Fio : 15 - SIM
 Coleta de Lixo : 17 - SIM
 Arborização : 19 - SIM

Energia Elétrica : 22 - NÃO
 Água / SAAE : 24 - NÃO
 Água / Poço Simples : 26 - NÃO
 Água Poço Semi-Art. : 28 - NÃO
 Esg. c/ Fossa Terr. : 30 - NÃO
 Esg. c/ Fossa Pass. : 32 - NÃO
 Esg. Ligado a Rede : 34 - NÃO
 Coleta de Lixo : 36 - NÃO
 Telefone : 38 - NÃO

Caracterização : - Não Informado
 Revest. Externo : - Não Informado
 Piso : - Não Informado
 Forro : - Não Informado
 Cobertura : - Não Informado
 Instalação Sanitária : - Não Informado
 Instalação Elétrica : - Não Informado
 Estrutura : - Não Informado
 Modelo de Construção : - Não Informado
 Est. Conservação : - Não Informado
 Estado da Construção : - Não Informado
 Aparência Geral Imóvel : - Não Informado
 Situação do Imóvel : - Não Informado
 Fachada : - Não Informado
 Posição da Construção : - Não Informado
 Tipo de Construção : - Não Informado

Dimensões da Unidade (M²)

Área do Terreno : 490790
 Atestada : 0
 Edificação em Alvenaria : 0
 Edif. em Mad. Beneficiada : 0
 Edif. em Mad. Bruta : 0
 Edificação Mista : 0
 Res. Polular : 0
 Res. Serraria : 0
 Apartamento : 0

Telheiro Estr. / Met. : 0
 Telheiro Estr. / Mad. : 0
 Galpão Alvenaria : 0
 Galpão Madeira : 0
 Salão Com. Alvenaria : 0
 Salão Com. Madeira : 0
 Barracão para Cerâmica : 0
 Nº Pavim. da Edificação : 0
 Total Construído : 0

Valor Venal Terreno (R\$) 14.723.700,00 Valor Venal Construção (R\$) 0,00 Valor Venal Imóvel (R\$) 14.723.700,00

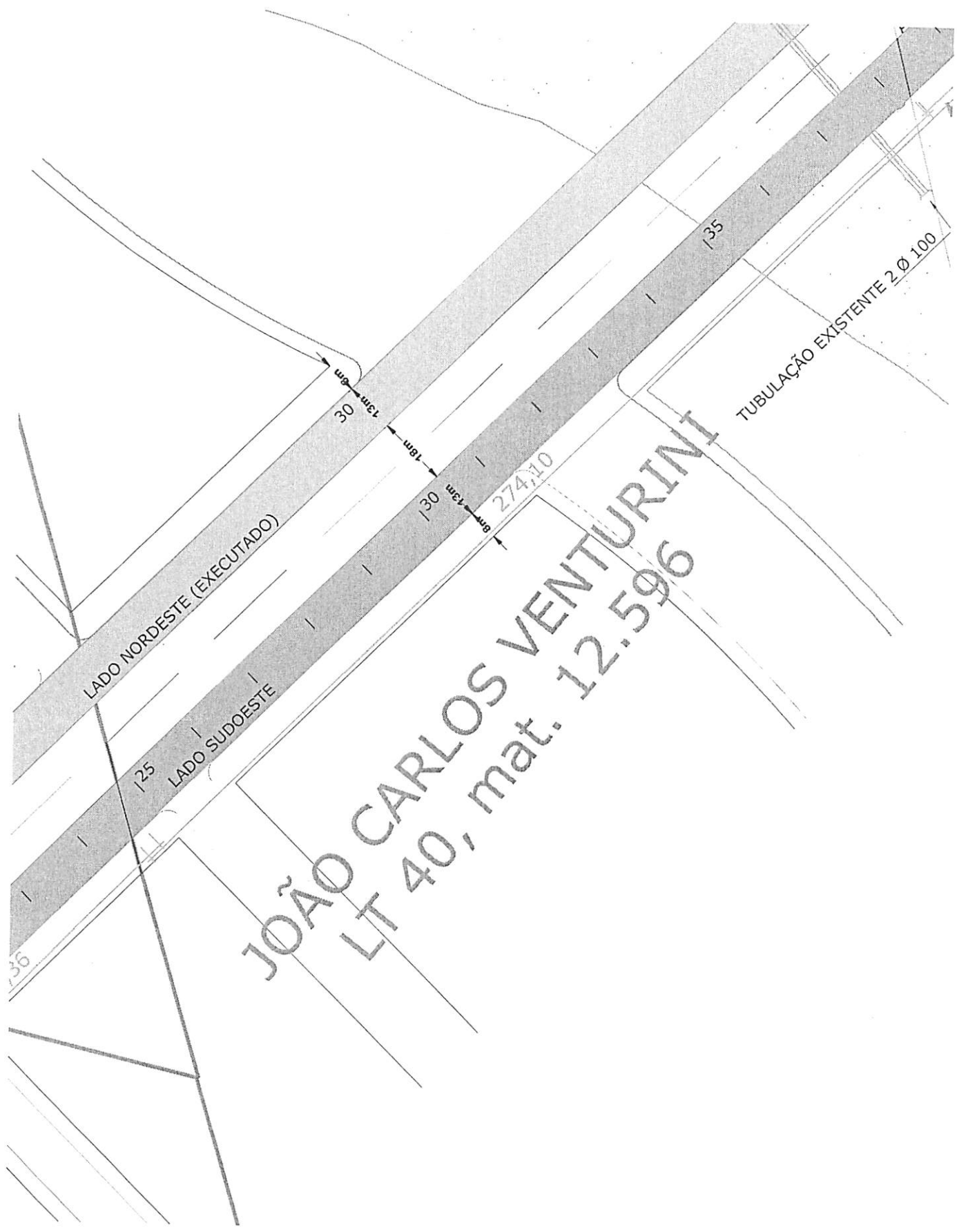
SADIA S/A
Matrícula no 6.409

LADO NORDESTE (EXECUT

125 LADO SUDO

72,36

120



LADO NORDESTE (EXECUTADO)

LADO SUDOESTE

TUBULAÇÃO EXISTENTE 2 Ø 100

JOÃO CARLOS VENTURINI
LT 40, mat. 12.596

30m

18m

130

274,10

135

125

136



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

RELAÇÃO DOS BOLETINS DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Data.: 25/05/2015
Hora.: 17:51:47
Página.: 1 de 1

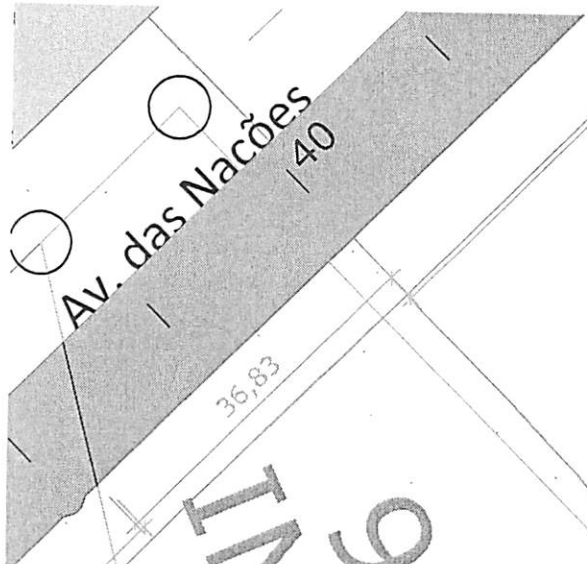
Inscrição: 01.35.999.039J.001 Insc. Imob.25213 Setor: Quadra: 999 Lote: 039J Fator: 14 Valor R\$: 25,00
Logradouro: 001478 - AVENIDA DAS NAÇÕES Compl.: Bairro: 0223 - SETOR 13 LOTE 39 E 40
Título: ITBI: Matrícula: 28.036 Nº RES: Livro: Folha:

Proprietários

Nome Proprietário: 11590 - PAULO VICENTE VENTURINI	RG/IE: 1013155302 SSPRS	CPF/CNPJ: 374.539.120-91
Data Aquisição: 01/01/2013 Fone:	Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 409-E	
Bairro: 0005 - CENTRO	Município: LUCAS DO RIO VERDE - MT	CEP: 78455-000
Obs.:		

Prop. Anterior: -	RG/IE:	CPF/CNPJ:
Data Aquisição:	Fone:	Endereço:
Bairro:	Município: -	CEP: -
Obs.:		

Informações Gerais sobre o Imóvel		Medidas do Imóvel	
Ocupação : 01 - NÃO CONSTRUÍDO	Limitação : 27 - SEM CERCA	Test. Principal :	0
Sit. do Terreno : 08 - UMA FRENTE	Patrimônio : 31 - PARTICULAR	Área do Terreno :	368946.72
Util. do Imóvel : 12 - TERRENO VAGO	Uso do Imóvel : 36 - PRÓPRIO		
Pedologia : 22 - NORMAL	Isento IPTU : 38 - NÃO		
Topografia : 23 - PLANO	Isento TSU : 40 - NÃO		
Serviços Urbanos no Logradouro		Serviços Urbanos na Unidade	
Esgoto : 02 - NÃO	Energia Elétrica : 22 - NÃO	Informações sobre a Edificação	
Água / SAAE : 03 - SIM	Água / SAAE : 24 - NÃO	Caracterização :	- Não Informado
Ilum. Pública : 05 - SIM	Água / Poço Simples : 26 - NÃO	Revest. Externo :	- Não Informado
Calçamento : 08 - NÃO	Água Poço Semi-Art. : 28 - NÃO	Piso :	- Não Informado
Limp. Urbana : 09 - SIM	Esg. c/ Fossa Terr. : 30 - NÃO	Forro :	- Não Informado
Gal. Pluvial : 11 - SIM	Esg. c/ Fossa Pass. : 32 - NÃO	Cobertura :	- Não Informado
Rede / Telefone : 13 - SIM	Esg. Ligado a Rede : 34 - NÃO	Instalação Sanitária :	- Não Informado
Meio Fio : 15 - SIM	Coleta de Lixo : 36 - NÃO	Instalação Elétrica :	- Não Informado
Coleta de Lixo : 17 - SIM	Telefone : 38 - NÃO	Estrutura :	- Não Informado
Arborização : 19 - SIM		Modelo de Construção :	- Não Informado
		Est. Conservação :	- Não Informado
		Estado da Construção :	- Não Informado
		Aparência Geral Imóvel :	- Não Informado
		Situação do Imóvel :	- Não Informado
		Fachada :	- Não Informado
		Posição da Construção :	- Não Informado
		Tipo de Construção :	- Não Informado
Dimensões da Unidade (M ²)			
Área do Terreno : 368946.72	Telheiro Estr. / Met. :	0	
Atestada : 0	Telheiro Estr. / Mad. :	0	
Edificação em Alvenaria : 0	Galpão Alvenaria :	0	
Edif. em Mad. Beneficiada : 0	Galpão Madeira :	0	
Edif. em Mad. Bruta : 0	Salão Com. Alvenaria :	0	
Edificação Mista : 0	Salão Com. Madeira :	0	
Res. Polular : 0	Barracão para Cerâmica :	0	
Res. Serraria : 0	Nº Pavim. da Edificação :	0	
Apartamento : 0	Total Construído :	0	
Valor Venal Terreno (R\$)	Valor Venal Construção (R\$)	Valor Venal Imóvel (R\$)	
9.223.668,00	0,00	9.223.668,00	



FE 2 Ø 100

VENTURINI
28.036
Paulo N. Mat.
01
PAT 393, m01

01
Área Verde



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Data.: 25/05/2015
 Hora.: 17:52:06
 Página.: 1 de 1

RELAÇÃO DOS BOLETINS DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Inscrição: 01.35.999.039K.001 Insc. Imob.25214 Setor: Quadra: 999 Lote: 039K Fator: 14 Valor R\$: 25,00
 Logradouro: 001478 - AVENIDA DAS NAÇÕES Compl.: Bairro: 0223 - SETOR 13 LOTE 39 E 40
 Título: ITBI: 2113/2011 Matrícula: 22.590 Nº RES: Livro: Folha:

Proprietários

Nome Proprietário: 11590 - PAULO VICENTE VENTURINI RG/IE: 1013155302 SSPRS CPF/CNPJ374.539.120-91
 Data Aquisição: 01/01/2013 Fone: Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 409-E
 Bairro: 0005 - CENTRO Município: LUCAS DO RIO VERDE - MT CEP: 78455-000
 Obs.:

Prop. Anterior: - RG/IE: CPF/CNPJ:
 Data Aquisição: Fone: Endereço: CEP: -
 Bairro: Município: -
 Obs.:

Informações Gerais sobre o Imóvel

Medidas do Imóvel

Ocupação : 01 - NÃO CONSTRUÍDO
 Sit. do Terreno : 08 - UMA FRENTE
 Util. do Imóvel : 12 - TERRENO VAGO
 Pedologia : 22 - NORMAL
 Topografia : 23 - PLANO

Limitação : 27 - SEM CERCA
 Patrimônio : 31 - PARTICULAR
 Uso do Imóvel : 36 - PRÓPRIO
 Isento IPTU : 38 - NÃO
 Isento TSU : 40 - NÃO

Test. Principal : 0
 Área do Terreno : 100177.63

Serviços Urbanos no Logradouro

Serviços Urbanos na Unidade

Informações sobre a Edificação

Esgoto : 02 - NÃO
 Água / SAAE : 03 - SIM
 Ilum. Pública : 05 - SIM
 Calçamento : 08 - NÃO
 Limp. Urbana : 09 - SIM
 Gal. Pluvial : 11 - SIM
 Rede / Telefone : 13 - SIM
 Meio Fio : 15 - SIM
 Coleta de Lixo : 17 - SIM
 Arborização : 19 - SIM

Energia Elétrica : 22 - NÃO
 Água / SAAE : 24 - NÃO
 Água / Poço Simples : 26 - NÃO
 Água Poço Semi-Art. : 28 - NÃO
 Esg. c/ Fossa Terr. : 30 - NÃO
 Esg. c/ Fossa Pass. : 32 - NÃO
 Esg. Ligado a Rede : 34 - NÃO
 Coleta de Lixo : 36 - NÃO
 Telefone : 38 - NÃO

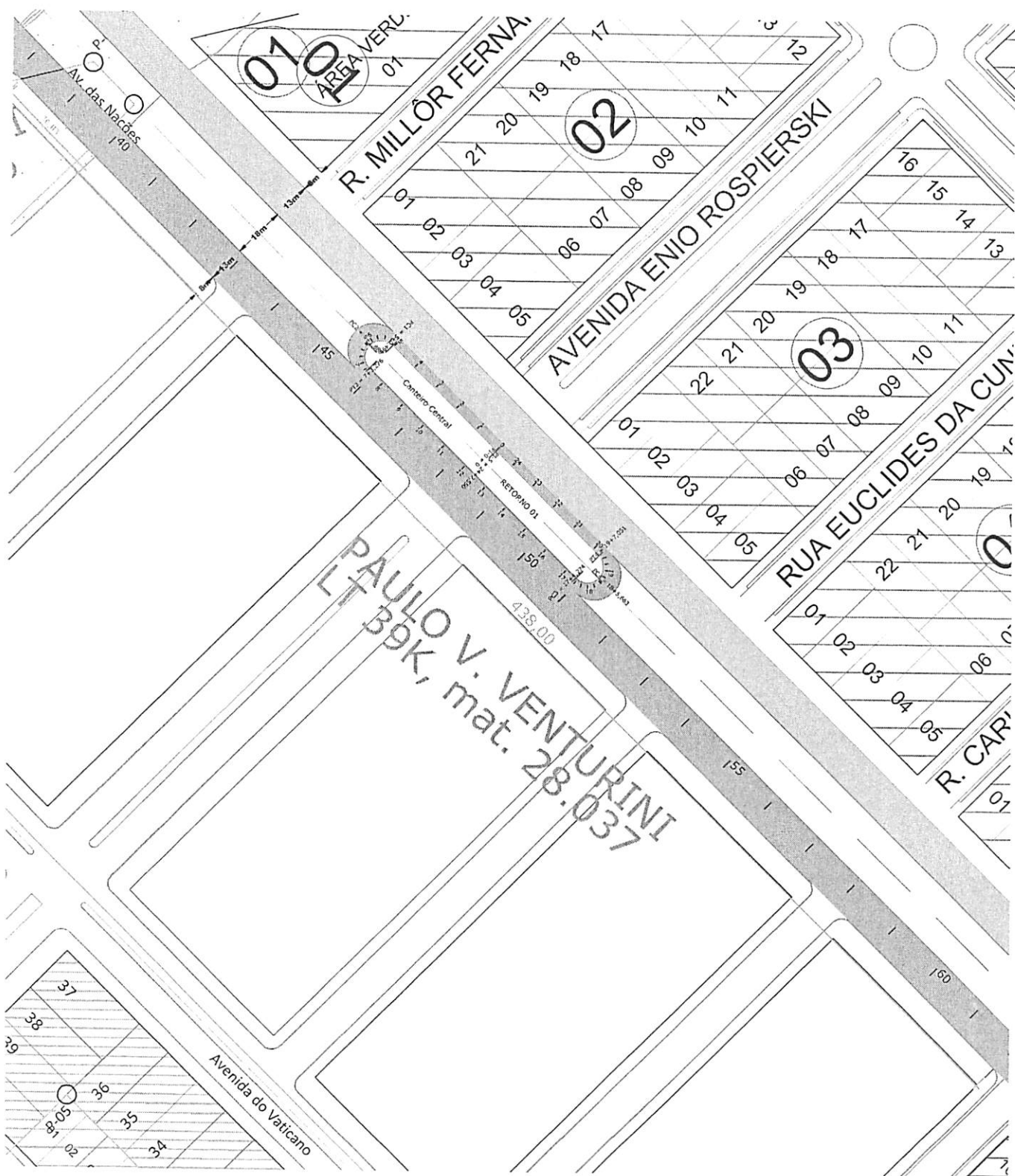
Caracterização : - Não Informado
 Revest. Externo : - Não Informado
 Piso : - Não Informado
 Forro : - Não Informado
 Cobertura : - Não Informado
 Instalação Sanitária : - Não Informado
 Instalação Elétrica : - Não Informado
 Estrutura : - Não Informado
 Modelo de Construção : - Não Informado
 Est. Conservação : - Não Informado
 Estado da Construção : - Não Informado
 Aparência Geral Imóvel : - Não Informado
 Situação do Imóvel : - Não Informado
 Fachada : - Não Informado
 Posição da Construção : - Não Informado
 Tipo de Construção : - Não Informado

Dimensões da Unidade (M²)

Área do Terreno : 100177.63
 Atestada : 0
 Edificação em Alvenaria : 0
 Edif. em Mad. Beneficiada : 0
 Edif. em Mad. Bruta : 0
 Edificação Mista : 0
 Res. Polular : 0
 Res. Serraria : 0
 Apartamento : 0

Telheiro Estr. / Met. : 0
 Telheiro Estr. / Mad. : 0
 Galpão Alvenaria : 0
 Galpão Madeira : 0
 Salão Com. Alvenaria : 0
 Salão Com. Madeira : 0
 Barracão para Cerâmica : 0
 Nº Pavim. da Edificação : 0
 Total Construído : 0

Valor Venal Terreno (R\$) 2.504.440,75 Valor Venal Construção (R\$) 0,00 Valor Venal Imóvel (R\$) 2.504.440,75



01

AREA VERL.

R. MILLÖR FERNA.

02

AVENIDA ENIO ROSPIERSKI

03

RUA EUCLIDES DA CUNHA

04

PAULO V. VENTURINI
LT 39K, mat. 28.037

R. CARVALHO

Avenida do Vaticano

Av. das Nações
140

Centro Central

RETORNO 01

438.00

155

160

105

102

37

38

39

36

35

34



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

RELAÇÃO DOS BOLETINS DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Data.: 25/05/2015
Hora.: 17:52:26
Página.: 1 de 1

Inscrição: 01.35.999.039H.001 Insc. Imob. 20340 Setor: Quadra: 999 Lote: 039H Fator: 14 Valor R\$: 25,00
Logradouro: 000043 - DAS NACOES Compl.: FUJJI III Bairro: 0782 - LOT. JAIME SEITI FUJJI III
Título: ITBI: 2113/2011 Matrícula: 22591 Nº RES: Livro: Folha:

Proprietários

Nome Proprietário: 213 - MIGUEL VAZ RIBEIRO E JANICE TEREZINHA ANGELI VAZ RG/IE: 13/R1414189 SSP/SC CPF/CNPJ546.125.359-87
Data Aquisição: 01/01/2013 Fone: Endereço: ROD RODOVIA BR 163 KM 630, KM 630
Bairro: 0012 - ZONA RURAL Município: LUCAS DO RIO VERDE - MT CEP: 78450-000
Obs.:

Prop. Anterior: 11590 - PAULO VICENTE VENTURINI RG/IE: 1013155302 SSPRS CPF/CNPJ374.539.120-91
Data Aquisição: 12/11/2009 Fone: Endereço:
Bairro: CENTRO Município: LUCAS DO RIO VERDE - MT CEP: 78455-000
Obs.:

Informações Gerais sobre o Imóvel

Medidas do Imóvel

Ocupação : 01 - NÃO CONSTRUIDO
Sit. do Terreno : 08 - UMA FRENTES
Util. do Imóvel : 12 - TERRENO VAGO
Pedologia : 22 - NORMAL
Topografia : 23 - PLANO

Limitação : 27 - SEM CERCA
Patrimônio : 31 - PARTICULAR
Uso do Imóvel : 36 - PRÓPRIO
Isento IPTU : 37 - SIM
Isento TSU : 39 - SIM

Test. Principal : 0
Área do Terreno : 41172.85

Serviços Urbanos no Logradouro

Serviços Urbanos na Unidade

Informações sobre a Edificação

Esgoto : 02 - NÃO
Água / SAAE : 03 - SIM
Ilum. Pública : 05 - SIM
Calçamento : 08 - NÃO
Limp. Urbana : 09 - SIM
Gal. Pluvial : 11 - SIM
Rede / Telefone : 13 - SIM
Meio Fio : 15 - SIM
Coleta de Lixo : 17 - SIM
Arborização : 19 - SIM

Energia Elétrica : 22 - NÃO
Água / SAAE : 24 - NÃO
Água / Poço Simples : 26 - NÃO
Água Poço Semi-Art. : 28 - NÃO
Esg. c/ Fossa Terr. : 30 - NÃO
Esg. c/ Fossa Pass. : 32 - NÃO
Esg. Ligado a Rede : 34 - NÃO
Coleta de Lixo : 36 - NÃO
Telefone : 38 - NÃO

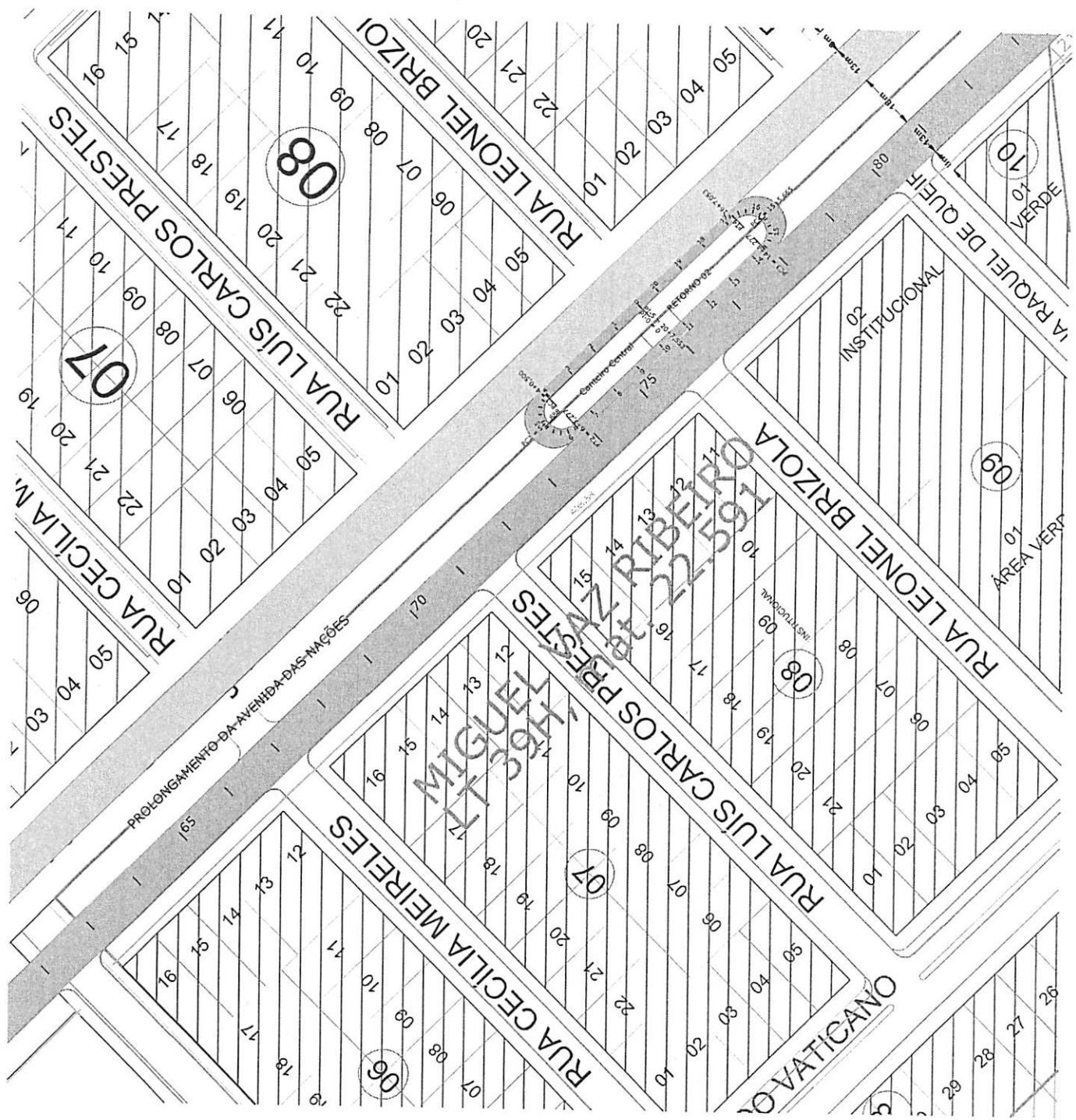
Caracterização : - Não Informado
Revest. Externo : - Não Informado
Piso : - Não Informado
Forro : - Não Informado
Cobertura : - Não Informado
Instalação Sanitária : - Não Informado
Instalação Elétrica : - Não Informado
Estrutura : - Não Informado
Modelo de Construção : - Não Informado
Est. Conservação : - Não Informado
Estado da Construção : - Não Informado
Aparência Geral Imóvel : - Não Informado
Situação do Imóvel : - Não Informado
Fachada : - Não Informado
Posição da Construção : - Não Informado
Tipo de Construção : - Não Informado

Dimensões da Unidade (M²)

Área do Terreno : 41172.85
Atestada : 0
Edificação em Alvenaria : 0
Edif. em Mad. Beneficiada : 0
Edif. em Mad. Bruta : 0
Edificação Mista : 0
Res. Polular : 0
Res. Serraria : 0
Apartamento : 0

Telheiro Estr. / Met. : 0
Telheiro Estr. / Mad. : 0
Galpão Alvenaria : 0
Galpão Madeira : 0
Salão Com. Alvenaria : 0
Salão Com. Madeira : 0
Barracão para Cerâmica : 0
Nº Pavim. da Edificação : 0
Total Construído : 0

Valor Venal Terreno (R\$) 1.029.321,25 Valor Venal Construção (R\$) 0,00 Valor Venal Imóvel (R\$) 1.029.321,25





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Data.: 25/05/2015
 Hora.: 17:52:47
 Página.: 1 de 1

RELAÇÃO DOS BOLETINS DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Inscrição: 01.35.999.038E.001 Insc. Imob. 21668 Setor: Quadra: 999 Lote: 038E Fator: 14 Valor RS: 25,00
 Logradouro: 001287 - LINHA 33 Compl.: Bairro: 0502 - SETOR 13 LOTE 38-A-1
 Título: ITBI: Matrícula: 22627 Nº RES: Livro: Folha:

Proprietários

Nome Proprietário: 1000245 - NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS I RG/IE: 13.364.319-0 CPF/CNPJ: 10.493.813/0001-14
 Data Aquisição: 09/11/2011 Fone: Endereço: RUA CONCORDIA, 172 S
 Bairro: 0005 - CENTRO Município: LUCAS DO RIO VERDE - MT CEP: 78455-000
 Obs.:

Prop. Anterior: - RG/IE: CPF/CNPJ:
 Data Aquisição: Fone: Endereço:
 Bairro: Município: - CEP: -
 Obs.:

Informações Gerais sobre o Imóvel

Medidas do Imóvel

Ocupação : 01 - NÃO CONSTRUÍDO
 Sit. do Terreno : 08 - UMA FRENTE
 Util. do Imóvel : 12 - TERRENO VAGO
 Pedologia : 22 - NORMAL
 Topografia : 23 - PLANO

Limitação : 27 - SEM CERCA
 Patrimônio : 31 - PARTICULAR
 Uso do Imóvel : 36 - PRÓPRIO
 Isento IPTU : 38 - NÃO
 Isento TSU : 40 - NÃO

Test. Principal : 0
 Área do Terreno : 26280.57

Serviços Urbanos no Logradouro

Serviços Urbanos na Unidade

Informações sobre a Edificação

Esgoto : 02 - NÃO
 Água / SAAE : 03 - SIM
 Ilum. Pública : 05 - SIM
 Calçamento : 08 - NÃO
 Limp. Urbana : 09 - SIM
 Gal. Pluvial : 11 - SIM
 Rede / Telefone : 13 - SIM
 Meio Fio : 15 - SIM
 Coleta de Lixo : 17 - SIM
 Arborização : 19 - SIM

Energia Elétrica : 22 - NÃO
 Água / SAAE : 24 - NÃO
 Água / Poço Simples : 26 - NÃO
 Água Poço Semi-Art. : 28 - NÃO
 Esg. c/ Fossa Terr. : 30 - NÃO
 Esg. c/ Fossa Pass. : 32 - NÃO
 Esg. Ligado a Rede : 34 - NÃO
 Coleta de Lixo : 36 - NÃO
 Telefone : 38 - NÃO

Caracterização : - Não Informado
 Revest. Externo : - Não Informado
 Piso : - Não Informado
 Forro : - Não Informado
 Cobertura : - Não Informado
 Instalação Sanitária : - Não Informado
 Instalação Elétrica : - Não Informado
 Estrutura : - Não Informado
 Modelo de Construção : - Não Informado
 Est. Conservação : - Não Informado
 Estado da Construção : - Não Informado
 Aparência Geral Imóvel : - Não Informado
 Situação do Imóvel : - Não Informado
 Fachada : - Não Informado
 Posição da Construção : - Não Informado
 Tipo de Construção : - Não Informado

Dimensões da Unidade (M²)

Área do Terreno : 26280.57
 Atestada : 0
 Edificação em Alvenaria : 0
 Edif. em Mad. Beneficiada : 0
 Edif. em Mad. Bruta : 0
 Edificação Mista : 0
 Res. Polular : 0
 Res. Serraria : 0
 Apartamento : 0

Telheiro Estr. / Met. : 0
 Telheiro Estr. / Mad. : 0
 Galpão Alvenaria : 0
 Galpão Madeira : 0
 Salão Com. Alvenaria : 0
 Salão Com. Madeira : 0
 Barracão para Cerâmica : 0
 Nº Pavim. da Edificação : 0
 Total Construído : 0

Valor Venal Terreno (R\$) 657.014,25 Valor Venal Construção (R\$) 0,00 Valor Venal Imóvel (R\$) 657.014,25

RUA

01

02

0

02
INSTITUCIONAL

RUA RAQUEL DE QUEIF

01
VERDE

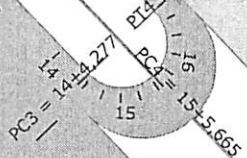
10

21,42

85

N. TEMPO EMP. IMOB.
LT 38E, mat. 22.627.

EMP. IN



80

13m 8m

18m

8m 13m



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Data.: 25/05/2015
Hora.: 17:53:21
Página.: 1 de 1

RELAÇÃO DOS BOLETINS DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Inscrição: 01.35.999.038F.001 Insc. Imob. 21669 Setor: Quadra: 999 Lote: 038F Fator: 14 Valor R\$: 25,00
Logradouro: 001287 - LINHA 33 Compl.: Bairro: 0502 - SETOR 13 LOTE 38-A-1
Título: ITBI: Matrícula: 22628 Nº RES: Livro: Folha:

Proprietários

Nome Proprietário: 1000245 - NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS I RG/IE: 13.364.319-0 CPF/CNPJ: 10.493.813/0001-14
Data Aquisição: 09/11/2011 Fone: Endereço: RUA CONCORDIA, 172 S
Bairro: 0005 - CENTRO Município: LUCAS DO RIO VERDE - MT CEP: 78455-000
Obs.:

Prop. Anterior: - RG/IE: CPF/CNPJ:
Data Aquisição: Fone: Endereço: CEP: -
Bairro: Município: -
Obs.:

Informações Gerais sobre o Imóvel

Medidas do Imóvel

Ocupação : 01 - NÃO CONSTRUÍDO
Sit. do Terreno : 08 - UMA FRENTE
Util. do Imóvel : 12 - TERRENO VAGO
Pedologia : 22 - NORMAL
Topografia : 23 - PLANO

Limitação : 27 - SEM CERCA
Patrimônio : 31 - PARTICULAR
Uso do Imóvel : 36 - PRÓPRIO
Isento IPTU : 38 - NÃO
Isento TSU : 40 - NÃO

Test. Principal : 0
Área do Terreno : 79084.50

Serviços Urbanos no Logradouro

Serviços Urbanos na Unidade

Informações sobre a Edificação

Esgoto : 02 - NÃO
Água / SAAE : 03 - SIM
Ilum. Pública : 05 - SIM
Calçamento : 08 - NÃO
Limp. Urbana : 09 - SIM
Gal. Pluvial : 11 - SIM
Rede / Telefone : 13 - SIM
Meio Fio : 15 - SIM
Coleta de Lixo : 17 - SIM
Arborização : 19 - SIM

Energia Elétrica : 22 - NÃO
Água / SAAE : 24 - NÃO
Água / Poço Simples : 26 - NÃO
Água Poço Semi-Art. : 28 - NÃO
Esg. c/ Fossa Terr. : 30 - NÃO
Esg. c/ Fossa Pass. : 32 - NÃO
Esg. Ligado a Rede : 34 - NÃO
Coleta de Lixo : 36 - NÃO
Telefone : 38 - NÃO

Caracterização : - Não Informado
Revest. Externo : - Não Informado
Piso : - Não Informado
Forro : - Não Informado
Cobertura : - Não Informado
Instalação Sanitária : - Não Informado
Instalação Elétrica : - Não Informado
Estrutura : - Não Informado
Modelo de Construção : - Não Informado
Est. Conservação : - Não Informado
Estado da Construção : - Não Informado
Aparência Geral Imóvel : - Não Informado
Situação do Imóvel : - Não Informado
Fachada : - Não Informado
Posição da Construção : - Não Informado
Tipo de Construção : - Não Informado

Dimensões da Unidade (M²)

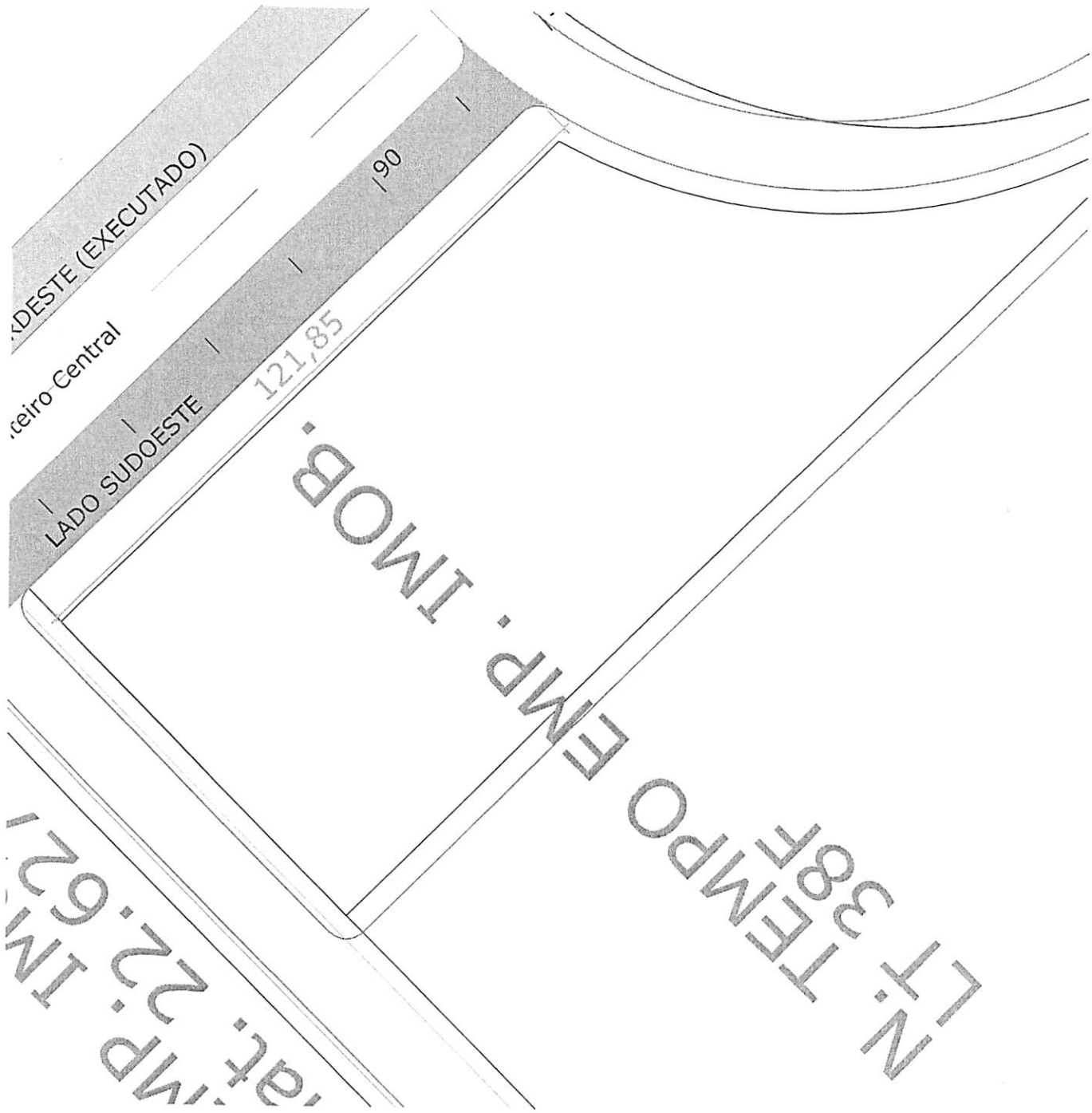
Área do Terreno : 79084.50
Atestada : 0
Edificação em Alvenaria : 0
Edif. em Mad. Beneficiada : 0
Edif. em Mad. Bruta : 0
Edificação Mista : 0
Res. Polular : 0
Res. Serraria : 0
Apartamento : 0

Telheiro Estr. / Met. : 0
Telheiro Estr. / Mad. : 0
Galpão Alvenaria : 0
Galpão Madeira : 0
Salão Com. Alvenaria : 0
Salão Com. Madeira : 0
Barracão para Cerâmica : 0
Nº Pavim. da Edificação : 0
Total Construído : 0

Valor Venal Terreno (R\$) : 1.977.112,50

Valor Venal Construção (R\$) : 0,00

Valor Venal Imóvel (R\$) : 1.977.112,50



ANEXO II



MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO PROLONGAMENTO DA AVENIDA DAS NAÇÕES

DEFINIÇÃO

1.1 *Observações Gerais*

O presente memorial descritivo de procedimentos e especificações técnicas estabelece as condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços de Pavimentação em TST a serem executados no PROLONGAMENTO DA AVENIDA DAS NAÇÕES, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais e serviços e constituirão parte integrante dos contratos.

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos, com os demais projetos e ou detalhes a serem elaborados e ou modificados, com as prescrições contidas no presente memorial, com as normas técnicas da ABNT, outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e legislações Federal, Estadual, Municipal e outras pertinentes.

A execução, bem como os novos projetos, os projetos de complementações, alterações, cadastramentos, etc. deverão ser registrados no CREA, através de ART específica para cada caso.

1.2 *Tipos de vias a serem implantadas*

Via de alto tráfego: 60,00 metros de largura com 02 pistas de rolamento de 13,00m, passeio com 8,00m de cada lado e canteiro central de 18,00m;

O presente projeto prevê a implantação de vias urbanas pavimentadas com revestimento asfáltico em Tratamento Superficial Triplo (TST).

1.3 *Características Geométricas*

Região Plana

Declividade transversal em tangentes: 2,5%

EXECUÇÃO E CONTROLE

A.

Serviços de pavimentação em TST a serem executados na avenida, com a seguinte discriminação de obras e serviços:

- Instalação do canteiro de serviços, caso necessário.
- Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's necessárias.
- Execução dos serviços topográficos necessários à locação da obra, à implantação e acompanhamento dos serviços.
- Execução da pavimentação em TST, incluindo-se preparação e compactação do sub-leito, sub-base, base, imprimação, e TST.
- Execução de todos os ensaios e testes constantes nas normas, bem como aqueles solicitados pela FISCALIZAÇÃO. Estes serviços ficarão a cargo da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde.

1.2 Responsabilidades

Fica reservado à **Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde**, neste ato representada por sua **Secretaria de Obras**, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial, que não esteja definido em outros documentos contratuais, como o próprio contrato ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, estes somente poderão ser executados após aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento ou norma neste memorial, nos projetos, ou em outros documentos contratuais, não dispensa a obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes e demais pertinentes.

As cotas e dimensões sempre deverão ser conferidas "*in loco*", antes da execução de qualquer serviço.

As especificações, os desenhos dos projetos e o memorial descritivo destinam-se à descrição e à execução dos serviços completamente acabados nos termos deste memorial e objeto da contratação.

Quaisquer divergências e dúvidas serão resolvidas antes do início dos serviços.

1.3 Acompanhamento

Os serviços serão fiscalizados por pessoal credenciado e designado pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, através de sua Secretaria de Obras e ou sucessoras, o qual será doravante, aqui designado FISCALIZAÇÃO.

Os serviços serão conduzidos por pessoal competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo dos serviços, para que o cronograma físico e financeiro seja cumprido à risca.



A supervisão dos trabalhos deverá estar sempre a cargo de um profissional devidamente habilitado e registrado no CREA, com visto no Estado de Mato Grosso, cujo currículo será apresentado no ato da licitação, e no caso da FISCALIZAÇÃO será indicado pela Secretaria de Obras.

1.4 Normas Técnicas Aplicáveis e Controle

Além dos procedimentos técnicos indicados nos capítulos a seguir, terão validade contratual para todos os fins de direito, as normas editadas pela **ABNT, DNIT, SINFRA-MT, PMLRV** e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas, com os materiais e serviços objetos do contrato.

OBSERVAÇÕES SOBRE MATERIAIS.

1.5 Observações Gerais

Todos os materiais fornecidos deverão ser de Primeira Qualidade ou Qualidade Extra. Entende-se como primeira qualidade ou qualidade extra o nível de qualidade mais elevado da linha do material a ser utilizado para satisfazer as especificações da **ABNT/INMETRO** e demais normas citadas, e ainda, serem de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados no projeto, neste memorial ou nas especificações gerais, devidamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

Material, equipamento ou serviço equivalente tecnicamente é aquele que apresenta as mesmas características técnicas exigidas, ou seja, de igual valor, desempenham idêntica função e se presta às mesmas condições do material, equipamento ou serviço especificado, sendo que, para sua utilização, deverá haver aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO.

Caso o material especificado nos projetos e ou memorial, tenha saído de linha, ou se encontrar obsoleto, o mesmo deverá ser substituído pelo novo material lançado no mercado, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos, especificações e contrato.

A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, ferramentas, etc., para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, validades, etc.

1.6 Agregados

O agregado miúdo será a areia natural, de origem quartzosa, cuja composição granulométrica e quantidade de substâncias nocivas deverão obedecer às condições impostas pelas normas da **ABNT**, citadas a seguir ou sucessoras.

A areia deve ser natural, lavada, peneirada, sílico-quartzosa, áspera ao tato, limpa, isenta de argila e de substâncias orgânicas ou terrosas, obedecendo à seguinte classificação, conforme estabelecido pela **ABNT**:

Grossa: granulometria entre 4,8mm e 0,84mm.

Média: granulometria entre 0,84mm e 0,25mm.



Fina: granulometria entre 0,25mm e 0,05mm.

O agregado graúdo deverá ser constituído de britas obtidas através de britagem de rochas sãs.

O diâmetro máximo do agregado deverá ser inferior a 1/4 da menor espessura da peça a concretar e a 2/3 do espaçamento entre as barras de aço das armaduras.

A estocagem dos agregados deverá ser feita de modo a evitar a sua segregação e a mistura entre si, ou com terra.

Os locais de estocagem deverão ser adequados, com superfícies regulares e com declividade para facilitar o escoamento das águas de chuvas ou de lavagem.

Todos os agregados poderão ser submetidos, a critério da FISCALIZAÇÃO, a ensaios de qualidade, de acordo com as condições impostas pela ABNT itens que se referem ao assunto citados a seguir ou sucessores.

As amostras dos agregados aprovados nos ensaios serão armazenadas no local dos serviços, para servirem como padrão de referência.

1.7 Águas

A água destinada ao preparo dos concretos, argamassas, diluição de tintas e outros tipos de utilização deverá ser isenta de substâncias estranhas, tais como: óleo, ácidos, álcalis, sais, matérias orgânicas e quaisquer outras substâncias que possam interferir com as reações de hidratação do cimento e que possam afetar o bom adensamento, cura e aspecto final dos concretos e argamassas ou outros acabamentos.

1.8 Aditivos

Os aditivos que se tornarem necessários para a melhoria das qualidades do concreto e das argamassas, de acordo com as especificações e orientação da FISCALIZAÇÃO, deverão atender às normas da ABNT, ASTM C-494 ou sucessoras.

A percentagem de aditivos deverá ser fixada conforme recomendações do fabricante, levando em consideração a temperatura ambiente e o tipo de cimento adotado, sempre de acordo com as instruções da FISCALIZAÇÃO.

A eficiência dos aditivos deverá ser sempre previamente comprovada através de ensaios, que referenciam ao tempo de pega, resistência da argamassa e consistência.

Cuidados especiais deverão ser observados quanto à estocagem e idade de fabricação, considerando a fácil deterioração deste material.

CANTEIRO DE SERVIÇOS

Obedecer às normas da ABNT, NBR-12284 - Áreas de Vivência dos Canteiros de Obras - Procedimento e demais pertinentes.



1.9 Localização e Descrição

O canteiro de serviços poderá se localizar junto ao local de execução dos mesmos ou em local a ser determinado pela FISCALIZAÇÃO. Todas as adaptações que se fizerem necessárias para o melhor andamento e execução dos serviços deverão ser executadas, bem como todas aquelas necessárias à Segurança do Trabalho exigidas por lei, e à segurança dos materiais, equipamentos, ferramentas, etc., a serem estocados, sendo que deverá também ser previsto espaço físico para acomodação da FISCALIZAÇÃO.

1.10 Segurança em geral.

Toda a área do canteiro deverá ser sinalizada através de placas quanto à movimentação de veículos, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes.

Instalações apropriadas para combate a incêndios deverão ser previstas em todas as edificações e áreas de serviço sujeitas a incêndios, incluindo-se o canteiro de serviços, almoxarifados e adjacências.

Deverá ser prevista uma equipe de segurança interna para controle e vigia das instalações, almoxarifados, etc. e disciplina interna, a fim de serem evitados quaisquer desvios, furtos ou danos decorrentes da negligência durante a execução dos serviços até a sua entrega definitiva.

Deverá ser obrigatória, pelo pessoal que deverá trabalhar nos serviços, a utilização de equipamentos de segurança como botas, capacetes, cintos de segurança, óculos e demais proteções de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho.

A segurança do trabalho será fiscalizada pelo Ministério do Trabalho.

SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E DE MARCAÇÃO EM GERAL

Deverão ser utilizados equipamentos topográficos ou outros equipamentos adequados ao perfeito levantamento para a elaboração final dos projetos e greides, bem como para a locação e execução dos serviços de acordo com as locações e os níveis estabelecidos nos projetos.

Deverá inicialmente ser efetuado o levantamento topográfico do local com a locação de edifícios adjacentes, cercas, etc., taludes, árvores, meios-fios, etc., existentes, dando condições para o lançamento do leito definitivo das circulações, estacionamentos, etc., seus perfis longitudinais e transversais bem como do greide final.

Quaisquer divergências e dúvidas serão resolvidas antes do início dos serviços.

Deverão ser aceitos as normas, métodos e processos determinados pela FISCALIZAÇÃO, no tocante a qualquer serviço topográfico de nivelamento e de marcações em geral relativos aos serviços.

Antes do início dos serviços de nivelamento, a FISCALIZAÇÃO indicará os R.Ns a serem considerados, com a suas respectivas cotas de nível.

PAVIMENTAÇÃO

1.11 Pavimentação

Deverá ser executada toda pavimentação em TST em toda a largura da avenida, exceto nas sarjetas que serão em concreto (0,40 metros de cada lado), conforme projeto, bem como todos os meios fios.

1.11.1 Imprimação

Consiste na aplicação de uma camada de material betuminoso sobre a superfície de base concluída, antes da execução do revestimento betuminoso, com a finalidade de aumentar a coesão da superfície da base, pela penetração do material betuminoso empregado, bem como promover condições de aderência entre a base e o revestimento e impermeabilizar a base.

Para a varredura da superfície da base usam-se de preferência vassouras mecânicas rotativas podendo, entretanto, ser manual esta operação. O jato de ar comprimido poderá também ser utilizado.

A distribuição do ligante deve ser feita por carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, que permitam a aplicação do material betuminoso em quantidade uniforme.

As barras de distribuição devem ser do tipo de circulação plena, com dispositivo que possibilite ajustamentos verticais e larguras variáveis de espalhamento do ligante.

Os carros distribuidores devem dispor de tacômetro, calibradores e termômetros, em locais de fácil observação e, ainda, de um espargidor manual, para tratamento de pequenas superfícies e correções localizadas.

Após a perfeita conformação geométrica da base, procede-se a varredura da sua superfície, de modo a eliminar o pó e o material solto existentes.

Aplica-se, a seguir o material betuminoso especificado, na temperatura compatível, na quantidade certa e de maneira uniforme. O material betuminoso não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10°C, ou em dias de chuva, ou quando esta estiver iminente.

Deve-se imprimir a área inteira em um mesmo turno de trabalho e deixá-la sempre que possível fechada ao trânsito.

O material betuminoso poderá, a critério da FISCALIZAÇÃO, ser examinado em laboratório, bem como sua temperatura de aplicação e quantidades. O ligante adotado será o CM-30, na taxa de 1,2 L/m²;

1.11.2 Tratamento Superficial Triplo

O Tratamento Superficial Triplo – TST, camada de revestimento do pavimento constituída por duas aplicações sucessivas de ligante betuminoso, cobertas cada uma por camada de agregado mineral (Brita 1 e Brita 0), submetidas a compressão.

Inicialmente, realizar uma varredura da pista imprimada, ou pintada, para eliminar todas as partículas de pó.

A temperatura de aplicação do ligante betuminoso será determinada em função da relação temperatura-viscosidade. A faixa de viscosidade recomendada para emulsão asfáltica, 20 a 100 segundos, "Saybolt-Furol" (DNER-ME 004). Ligante betuminoso: Emulsões asfálticas, Tipo RR-1C, na taxa de 3,0 L/m²;

O material betuminoso deve ser aplicado de uma só vez, em toda a largura da faixa a ser tratada. Excedentes ou faltas de material betuminoso na pista durante as operações de aplicação devem ser evitados e ou corrigidos.

Cuidados especiais devem ser observados na execução da juntas transversais (início e fim de cada aplicação de material betuminoso) e das juntas longitudinais (junção de faixas) para se evitar excesso ou falta de ligante betuminoso aplicado nestes locais.

Imediatamente após, realizar o espalhamento da 1ª Camada do agregado, na quantidade indicada no projeto. Excessos ou faltas devem ser corrigidos antes do início da compressão.

Iniciar a compressão do agregado, imediatamente após o seu lançamento na pista. A compressão deve começar pelos bordos e progredir para o eixo, nos trechos em tangente e, nas curvas, deverá progredir sempre do bordo mais baixo para o bordo mais alto, sendo cada passagem do rolo coberta, na vez subsequente de, pelo menos, metade da largura deste.

Após a compressão da camada, obtida a fixação do agregado, faz-se uma varredura leve do material solto.

Executar a segunda e terceira camadas de modo idêntico à primeira.

O agregado graúdo pode ser pedra britada, escória britada, ou seixo rolado britado. Deverá se constituir de fragmentos sãos, duráveis, livres de torrões de argila e substâncias nocivas. O valor máximo tolerado, no ensaio de desgaste Los Angeles, é de 40% (DNER-ME 035), índice de forma superior a 0,5(DNER-ME 086), durabilidade, perda inferior a 12% (DNER-ME 89).

A granulometria do agregado (DNER-ME 083), obedecendo a uma das faixas seguintes:

PENEIRA		PORCENTAGEM PASSANDO EM PESO			Tolerâncias da faixa de projeto
Polegada	mm	A	B	C	
		1ª camada	2ª camada	3ª camada	
1"	25,4	100	-	-	+ - 7
3/4"	19,1	90-100	-	-	+ - 7
1/2"	12,7	20-55	100	-	+ - 7
3/8"	9,5	0-15	85-100	100	+ - 7
nº 4	4,8	0-5	10-30	85-100	+ - 5
nº 10	2,0	-	0-10	10-40	+ - 5
nº 200	0,42	0-2	0-2	0-2	+ - 2
Taxas de aplicação		20-25 kg/m ²	10-12 kg/m ²	5/7 kg/m ²	

A critério da FISCALIZAÇÃO deverão ser realizados todos os ensaios necessários à execução dos serviços com boa qualidade.

REPAROS E LIMPEZA GERAL DOS SERVIÇOS

1.12 *Remoção dos Canteiros*

Terminados os trabalhos, deverá ser feita a retirada das instalações dos canteiros de serviços e promover a limpeza geral dos locais dos serviços.

1.13 *Limpeza*

1.13.1 *Limpeza Preventiva*

Deverá ser executada periodicamente a limpeza dos serviços, removendo os entulhos resultantes, tanto do interior da mesma, como no canteiro de serviços e adjacências, provocados pela execução dos serviços, para um “bota-fora” apropriado, sem causar poeiras e ou transtornos ao funcionamento dos edifícios adjacentes.

1.13.2 *Limpeza Final*

Deverão ser retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes dos serviços, que serão removidos para o “bota-fora” apropriado.


RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E OBRAS

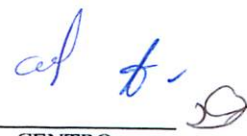
Concluídos todos os serviços, se estiverem em perfeitas condições atestadas pela FISCALIZAÇÃO, e, depois de efetuados todos os testes e ensaios necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório Parcial, emitido juntamente com a última medição.

Decorridos 15 (quinze dias) corridos, a contar da data do requerimento, os serviços serão recebidos provisoriamente pela FISCALIZAÇÃO que lavrará o “Termo de Recebimento Provisório”.

Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias após a lavratura do “Termo de Recebimento Provisório”, se os serviços de correção das anormalidades por ventura verificadas forem executados e aceitos pela Comissão de Recebimento de Obras ou pela FISCALIZAÇÃO, será lavrado o “Termo de Recebimento Definitivo”.

Aceitos os serviços e obras, a responsabilidade pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, subsiste na forma da Lei.


DIONEI XAVIER
Responsável Técnico
Tecnólogo em Estradas e Topografia
CREA - Registro Nacional nº 2201229937



ANEXO III

PLANILHA EDITAL

PLANILHA - VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA - FATOR DE ABSORÇÃO

Trecho compreendido entre a Avenida Dallalba e o Residencial Jaime Seitti

cod.	Proprietario	CPF	Lote	Quadra	Ruas/ AV	Testada Asfalto	Área m²	Valor venal do Imóvel	Area Pavimentada M²	Valor total do Imóvel após a Obra	% de Valorização
18679	NOVO TEMPO EMP. IMOBILIARIOS	10.493.813/0001-14	01-C	999	AV. DAS NAÇÕES	120	638.753,15	R\$ 19.162.594,50	5.478,07	R\$ 19.377.434,60	1,12%
26429	SADIA S/A	20.730.099/0113-90	3	999	AV. DAS NAÇÕES	72,36	490.790,00	R\$ 14.723.700,00	937,89	R\$ 14.760.482,37	0,25%
	JOAO CARLOS VENTURINI	396.242.009-63	40	999	AV. DAS NAÇÕES	274,1	4.046.072,08	R\$ 101.151.802,00	3.553,73	R\$ 101.291.172,93	0,14%
25213	PAULO VICENTE VENTURINI	374.539.120-91	39-J	999	AV. DAS NAÇÕES	36,83	368.946,72	R\$ 9.223.668,00	381,00	R\$ 9.238.610,14	0,16%
25214	PAULO VICENTE VENTURINI	374.539.120-91	39-K	999	AV. DAS NAÇÕES	438	100.177,63	R\$ 2.504.440,75	6.214,90	R\$ 2.748.178,00	9,73%
20340	MIGUEL VAZ RIBEIRO	546.125.359-87	39-H	999	AV. DAS NAÇÕES	408,58	41.172,85	R\$ 1.029.321,25	5.803,08	R\$ 1.256.907,66	22,11%
21668	NOVO TEMPO EMP. IMOBILIARIOS	10.493.813/0001-14	38-E	999	AV. DAS NAÇÕES	21,42	26.280,57	R\$ 657.014,25	213,10	R\$ 665.371,65	1,27%
21669	NOVO TEMPO EMP. IMOBILIARIOS	10.493.813/0001-14	38-F	999	AV. DAS NAÇÕES	121,85	79.084,50	R\$ 1.977.112,50	1.574,28	R\$ 2.038.852,94	3,12%
										R\$ 0,00	#DIV/0!
										R\$ 0,00	#DIV/0!
								R\$ 0,00	,00	R\$ 0,00	
									,00	R\$ 0,00	
									,00	R\$ 0,00	
									,00	R\$ 0,00	
									,00	R\$ 0,00	
									,00	R\$ 0,00	
									,00	R\$ 0,00	
									,00	R\$ 0,00	
									,00	R\$ 0,00	
									,00	R\$ 0,00	#DIV/0!
								TOTAL	24.156,05	151.377.010,29	

Claudio Boff
Claudio Boff
 Téc. Transações Imobiliárias
CRECI 7245

Ernelino J. W. Muniz
Ernelino J. W. Muniz
 CRECI 19 Região/MT nº 4373
 CNAI nº 07658
 RG: 0923127-7 SSP/MT

1

ANEXO IV

Obra/Local: Pavimentação asfáltica da Av. das Nações		25.699,13	
Pregão de referência: 021/2015 – 033/2015 – 038/2015 – Tomada de Preço 007/2015			
39,21R\$/m ²	Extensão		1.840,00
Proprietário	Local		Área de Abrangencia
NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	LOTE 01C – QD. 999 – SETOR 36	5.478,07	21,32%
SADIA S.A (Central de Encubação)	MATRICULA Nº 6.409	937,89	3,65%
JOÃO CARLOS VENTUIRNI	PARTE DO LOTE 40 MATRICULA Nº26.198	3.553,73	13,83%
PAULO VICENTE VENTURINI	LOTE 39J – MAT 28.036	381,00	1,48%
PAULO VICENTE VENTURINI	LOTE 39K – MAT 28.037	6.214,90	24,18%
MIGUEL VAZ RIBEIRO	LOTE 39H – MAT 22.591	5.803,08	22,58%
NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	LOTE 38-E – MAT 22.627	213,10	0,83%
NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	LOTE 38-F – MAT	1.574,28	6,13%
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	VIAS	1.543,08	6,00%
			0,00%
ÁREAS PARTICULARES	08 PROPRIEDADES	24.156,05	94,00%
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	VIAS	1.543,08	6,00%
ÁREAS PARTICULARES			
Execução de Base e Sub-base	GLOBAL		R\$ 372.557,12
Pavimentação (TSD)	GLOBAL		R\$ 312.827,67
Drenagem	GLOBAL		R\$ 166.467,90
Meio Fios e Sargetas	GLOBAL		R\$ 95.505,88
SOMATORIOS DE CUSTO ÁREAS PARTICULARES			R\$ 947.358,57
PODER PÚBLICO MUNICIPAL			
Execução de Base e Sub-base	1.543,08		R\$ 23.780,24
Pavimentação (TSD)	MAT	1.543,08	R\$ 11.502,43
	MO	1.543,08	R\$ 8.465,29
Drenagem	MAT	1.543,08	R\$ 5.473,51
	MO	1.543,08	R\$ 5.152,10
Meio Fios e Sargetas	MAT	1.543,08	R\$ 3.146,33
	MO	1.543,08	R\$ 2.949,79
SOMATORIOS DE CUSTO ÁREAS DO PODER PÚBLICO			R\$ 60.469,69
CUSTO TOTAL DA OBRA			R\$ 1.007.828,26
Proprietário	Local		Área de Abrangencia
NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	LOTE 01C – QD. 999 – SETOR 36	5478,07	
	Extensão		420,00
Execução de Base e Sub-base	R\$ 372.557,12	Geral	R\$ 84.495,95
Pavimentação (TSD)	SUB TOTAL		R\$ 84.495,95




	R\$ 180.204,75	Material	R\$ 40.868,44
	R\$ 132.622,92	Mão de Obra	R\$ 30.077,16
		SUB TOTAL	R\$ 70.945,60
Drenagem	R\$ 85.751,62	Material	R\$ 19.448,47
	R\$ 80.716,28	Mão de Obra Fabricação de Tubos, Pvs e Bocas de Lobo	R\$ 18.306,45
		SUB TOTAL	R\$ 37.754,92
Meio Fios e Sargetas	R\$ 49.292,59	Material	R\$ 11.179,56
	R\$ 46.213,29	Mão de Obra Fabricação de Tubos, Pvs e Bocas de Lobo	R\$ 10.481,17
	R\$ 947.358,57	SUB TOTAL	R\$ 21.660,73
		TOTAL GERAL	R\$ 214.857,20

Proprietário		Local	Área de Abrangencia
SADIA S.A (Central de Encubação)		MATRICULA N° 6.409	937,89
Item	Valor Total	Itens e Serviços	Valor Abrangente
Execução de Base e Sub-base	R\$ 372.557,12	Geral	R\$ 14.455,22
		SUB TOTAL	R\$ 14.455,22
Pavimentação (TSD)			
	R\$ 180.204,75	Material	R\$ 6.991,94
	R\$ 132.622,92	Mão de Obra	R\$ 5.145,77
		SUB TOTAL	R\$ 12.137,71
Drenagem	R\$ 85.751,62	Material	R\$ 3.327,16
	R\$ 80.716,28	Mão de Obra Fabricação de Tubos, Pvs e Bocas de Lobo	R\$ 3.131,79
		SUB TOTAL	R\$ 6.458,95
Meio Fios e Sarjetas	R\$ 49.292,59	Material	R\$ 1.912,55
	R\$ 46.213,29	Mão de Obra Fabricação de Tubos, Pvs e Bocas de Lobo	R\$ 1.793,08
		SUB TOTAL	R\$ 3.705,63
		TOTAL GERAL	R\$ 36.757,51

Proprietário		Local	Área de Abrangencia
JOÃO CARLOS VENTUIRNI		PARTE DO LOTE 40 MATRICULA N°26.198	3.553,73
Item	Valor Total	Itens e Serviços	Valor Abrangente
Execução de Base e Sub-base	R\$ 372.557,12	Geral	R\$ 54.803,15
		SUB TOTAL	R\$ 54.803,15
Pavimentação (TSD)			
	R\$ 180.204,75	Material	R\$ 26.508,12
	R\$ 132.622,92	Mão de Obra	R\$ 19.508,83
		SUB TOTAL	R\$ 46.016,95
Drenagem	R\$ 85.751,62	Material	R\$ 12.614,06
	R\$ 80.716,28	Mão de Obra Fabricação de Tubos, Pvs e Bocas de Lobo	R\$ 11.873,36
		SUB TOTAL	R\$ 24.487,43
Meio Fios e Sarjetas	R\$ 49.292,59	Material	R\$ 7.250,94
	R\$ 46.213,29	Mão de Obra Fabricação de Tubos, Pvs e Bocas de Lobo	R\$ 6.797,97
		SUB TOTAL	R\$ 14.048,91
		TOTAL GERAL	R\$ 139.356,45

Proprietário		Local	Área de Abrangencia
PAULO VICENTE VENTURINI		LOTE 39J – MAT 28.036	381,00
Item	Valor Total	Itens e Serviços	Valor Abrangente
Execução de Base e Sub-base	R\$ 372.557,12	Geral	R\$ 5.886,40

A.

			SUB TOTAL	R\$ 5.886,40
Pavimentação (TSD)				
	R\$ 180.204,75	Material		R\$ 2.847,24
	R\$ 132.622,92	Mão de Obra		R\$ 2.095,43
			SUB TOTAL	R\$ 4.942,67
Drenagem	R\$ 85.751,62	Material		R\$ 1.354,88
	R\$ 80.716,28	Mão de Obra Fabricação de Tubos, Pvs e Bocas de Lobo		R\$ 1.275,32
			SUB TOTAL	R\$ 2.630,19
Meio Fios e Sarjetas	R\$ 49.292,59	Material		R\$ 778,82
	R\$ 46.213,29	Mão de Obra Fabricação de Tubos, Pvs e Bocas de Lobo		R\$ 730,17
			SUB TOTAL	R\$ 1.508,99
			TOTAL GERAL	R\$ 14.968,26

Proprietário		Local		Área de Abrangencia
PAULO VICENTE VENTURINI		LOTE 39K – MAT 28.037		6.214,90
Item	Valor Total	Itens e Serviços		Valor Abrangente
Execução de Base e Sub-base	R\$ 372.557,12	Geral		R\$ 95.858,95
			SUB TOTAL	R\$ 95.858,95
Pavimentação (TSD)				
	R\$ 180.204,75	Material		R\$ 46.366,68
	R\$ 132.622,92	Mão de Obra		R\$ 34.123,88
			SUB TOTAL	R\$ 80.490,56
Drenagem	R\$ 85.751,62	Material		R\$ 22.063,89
	R\$ 80.716,28	Mão de Obra Fabricação de Tubos, Pvs e Bocas de Lobo		R\$ 20.768,30
			SUB TOTAL	R\$ 42.832,19
Meio Fios e Sargetas	R\$ 49.292,59	Material		R\$ 12.682,98
	R\$ 46.213,29	Mão de Obra Fabricação de Tubos, Pvs e Bocas de Lobo		R\$ 11.890,68
			SUB TOTAL	R\$ 24.573,66
			TOTAL GERAL	R\$ 243.755,36

Proprietário		Local		Área de Abrangencia
MIGUEL VAZ RIBEIRO		LOTE 39H – MAT 22.591		5.803,08
Item	Valor Total	Itens e Serviços		Valor Abrangente
Execução de Base e Sub-base	R\$ 372.557,12	Geral		R\$ 89.488,22
			SUB TOTAL	R\$ 89.488,22
Pavimentação (TSD)				
	R\$ 180.204,75	Material		R\$ 43.285,18
	R\$ 132.622,92	Mão de Obra		R\$ 31.856,03
			SUB TOTAL	R\$ 75.141,21
Drenagem	R\$ 85.751,62	Material		R\$ 20.597,54
	R\$ 80.716,28	Mão de Obra Fabricação de Tubos, Pvs e Bocas de Lobo		R\$ 19.388,05
			SUB TOTAL	R\$ 39.985,59
Meio Fios e Sargetas	R\$ 49.292,59	Material		R\$ 11.840,08
	R\$ 46.213,29	Mão de Obra Fabricação de Tubos, Pvs e Bocas de Lobo		R\$ 11.100,43
			SUB TOTAL	R\$ 22.940,51
			TOTAL GERAL	R\$ 227.555,53

A



Proprietário		Local	Área de Abrangencia
NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS		LOTE 38-E - MAT 22.627	213,10
Item	Valor Total	Itens e Serviços	Valor Abrangente
Execução de Base e Sub-base	R\$ 372.557,12	Geral	R\$ 3.278,49
		SUB TOTAL	R\$ 3.278,49
Pavimentação (TSD)			
	R\$ 180.204,75	Material	R\$ 1.585,80
	R\$ 132.622,92	Mão de Obra	R\$ 1.167,08
		SUB TOTAL	R\$ 2.752,88
Drenagem	R\$ 85.751,62	Material	R\$ 754,61
	R\$ 80.716,28	Mão de Obra Fabricação de Tubos, Pvs e Bocas de Lobo	R\$ 710,30
		SUB TOTAL	R\$ 1.464,92
Meio Fios e Sargetas	R\$ 49.292,59	Material	R\$ 433,77
	R\$ 46.213,29	Mão de Obra Fabricação de Tubos, Pvs e Bocas de Lobo	R\$ 406,68
		SUB TOTAL	R\$ 840,45
		TOTAL GERAL	R\$ 8.336,75

Proprietário		Local	Área de Abrangencia
NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS		LOTE 38-F - MAT	1.574,28
Item	Valor Total	Itens e Serviços	Valor Abrangente
Execução de Base e Sub-base	R\$ 372.557,12	Geral	R\$ 24.290,72
		SUB TOTAL	R\$ 24.290,72
Pavimentação (TSD)			
	R\$ 180.204,75	Material	R\$ 11.749,35
	R\$ 132.622,92	Mão de Obra	R\$ 8.647,01
		SUB TOTAL	R\$ 20.396,36
Drenagem	R\$ 85.751,62	Material	R\$ 5.591,01
	R\$ 80.716,28	Mão de Obra Fabricação de Tubos, Pvs e Bocas de Lobo	R\$ 5.262,70
		SUB TOTAL	R\$ 10.853,71
Meio Fios e Sargetas	R\$ 49.292,59	Material	R\$ 3.213,88
	R\$ 46.213,29	Mão de Obra Fabricação de Tubos, Pvs e Bocas de Lobo	R\$ 3.013,11
		SUB TOTAL	R\$ 6.226,98
		TOTAL GERAL	R\$ 61.767,78

TOTAL GERAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

R\$ 1.007.828,26

A. B.

ANEXO V

PLANILHA DE VALORIZAÇÃO

PLANILHA - VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA - FATOR DE ABSORÇÃO

Trecho compreendido entre a Avenida Dallalba e o Residencial Jaime Seitti

cod.	Proprietario	CPF/CNPJ	Lote	Quadra	Ruas/ AV	Testada Asfalto	Área m²	Valor venal do Imóvel	Área Pavimen tada M²	Valor total do Imóvel após a Obra	% de Valorização	Valorização Imobiliária	Individua l Absorção	100% Custo Totalda obra	94% custo total da obra
18679	NOVO TEMPO EMP. IMOBILIARIOS	10.493.813/0001-14	01-C	999	AV. DAS NAÇÕES	120	638.753,15	R\$ 19.162.594,50	5.478,07	R\$ 19.377.434,93	1,12%	214.840,43	22,68%	228.553,66	R\$ 214.840,43
26429	SADIA S/A	20.730.099/0113-90	3	999	AV. DAS NAÇÕES	72,36	490.790,00	R\$ 14.723.700,00	937,89	R\$ 14.760.482,42	0,25%	36.782,42	3,88%	39.130,24	R\$ 36.782,42
	JOAO CARLOS VENTURINI	396.242.009-63	40	999	AV. DAS NAÇÕES	274,1	4.046.072,08	R\$ 101.151.802,00	3.553,73	R\$ 101.291.173,14	0,14%	139.371,14	14,71%	148.267,18	R\$ 139.371,14
25213	PAULO VICENTE VENTURINI	374.539.120-91	39-J	999	AV. DAS NAÇÕES	36,83	368.946,72	R\$ 9.223.668,00	381,00	R\$ 9.238.610,16	0,16%	14.942,16	1,58%	15.895,92	R\$ 14.942,16
25214	PAULO VICENTE VENTURINI	374.539.120-91	39-K	999	AV. DAS NAÇÕES	438	100.177,63	R\$ 2.504.440,75	6.214,90	R\$ 2.748.178,38	9,73%	243.737,63	25,73%	259.295,37	R\$ 243.737,63
20340	MIGUEL VAZ RIBEIRO	546.125.359-87	39-H	999	AV. DAS NAÇÕES	408,58	41.172,85	R\$ 1.029.321,25	5.803,08	R\$ 1.256.908,01	22,11%	227.586,76	24,02%	242.113,59	R\$ 227.586,76
21668	NOVO TEMPO EMP. IMOBILIARIOS	10.493.813/0001-14	38-E	999	AV. DAS NAÇÕES	21,42	26.280,57	R\$ 657.014,25	213,10	R\$ 665.371,66	1,27%	8.357,41	0,88%	8.890,87	R\$ 8.357,41
21669	NOVO TEMPO EMP. IMOBILIARIOS	10.493.813/0001-14	38-F	999	AV. DAS NAÇÕES	121,85	79.084,50	R\$ 1.977.112,50	1.574,28	R\$ 2.038.853,04	3,12%	61.740,54	6,52%	65.681,43	R\$ 61.740,54
										R\$ 0,00	#DIV/0!	,00	0,00%	,00	R\$ 0,00
								R\$ 0,00	,00	R\$ 0,00	#DIV/0!	,00	0,00%	,00	R\$ 0,00
									,00	R\$ 0,00			0,00%	,00	
									,00	R\$ 0,00			0,00%	,00	
									,00	R\$ 0,00			0,00%	,00	
									,00	R\$ 0,00			0,00%	,00	
									,00	R\$ 0,00			0,00%	,00	
									,00	R\$ 0,00			0,00%	,00	
									,00	R\$ 0,00			0,00%	,00	
									,00	R\$ 0,00			0,00%	,00	
									,00	R\$ 0,00	#DIV/0!	,00	0,00%	,00	R\$ 0,00
								TOTAL	24.156,05	151.377.010,29		947.358,49	100,00%	3.897.328,26	R\$ 947.358,49

Claudio Boff
Claudio Boff
 TÁC. Transações Imobiliárias
 CRECI 7245

Ermelino J. W. Muniz
Ermelino J. W. Muniz
 CRECI 19 Região/MT nº 4373
 CNAI nº 07658
 RG: 0923127-7 SSP/MT

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Operação Interior Seguro prende 23 pessoas em Lucas

A Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp) realizou em Lucas do Rio Verde a operação Interior Seguro, que resultou na apreensão de drogas e armas e na prisão de suspeitos de envolvimento com o tráfico.

A operação, desencadeada na sexta-feira, 17, foi realizada de forma integrada entre a Polícia Militar e Polícia Judiciária Civil. Participaram da ofensiva 70 policiais militares e 53 policiais civis. A ação contou ainda com o apoio do helicóptero do Centro Integrado de Operações Aéreas (Ciopaer).

Foram presos 23 suspeitos, 14 deles por tráfico de drogas. A operação também resultou na apreensão de aproximadamente 8,5 quilos de entorpecentes e 17 armas. Vinte mandados de buscas foram cumpridos. O comandante geral da Polícia Militar, coronel PM Zaqueu Barbo-

sa, explicou que muitos crimes estão relacionados ao tráfico de drogas. A Polícia Militar e a Polícia Judiciária Civil fizeram o levantamento dos pontos de venda dessas substâncias e contaram com o apoio do Ministério Público e do Poder Judiciário no pedido de mandados de busca e apreensão.

"Esse tipo de operação une for-

ças e mostra que o aparato do Estado é muito maior e mais potente que qualquer criminoso que queira perturbar a tranquilidade social. A desarticulação das quadrilhas envolvidas com o tráfico de drogas é positiva e será constante neste governo", assinalou o delegado geral da Polícia Judiciária Civil, Adriano Peralta. Segundo o delegado de polícia titular

de Lucas do Rio Verde, Rafael Scatolon, no primeiro semestre de 2015 já foram apreendidas, no município, mais drogas e armas que o ano inteiro de 2014. Foram 44 armas de fogo e 50 quilos de droga apreendidos.

Para o secretário de Estado de Segurança Pública, Mauro Zaqueu, que esteve em Lucas do Rio Verde participando de audiência pública

sobre segurança, na sexta-feira, 17, o trabalho integrado é o caminho para desenvolver uma política de segurança de qualidade. "Não podemos pensar em uma Segurança Pública atuando de forma separada. A integração é fundamental e tem que ser demonstrada na prática, como aconteceu em Lucas do Rio Verde", ressaltou. (Com Assessoria)

Polícia prende trio com pasta de cocaína

Meio quilo de pasta-base de cocaína foi apreendido com dois menores e um jovem de 19 anos, na manhã de segunda-feira, 20, em uma casa na região central de Lucas do Rio Verde, durante ação de combate ao comércio de entorpecente desencadeada pela Delegacia da Polícia Judiciária Civil do município.

O suspeito Leandro Bulhão de Oliveira, 19, considerado chefe do grupo, foi preso por tráfico de drogas, associação para o tráfico e corrupção de menores. G.H.E.L., de 16 anos, e L.W.F., de 17 anos, foram autuados no ato infracional de tráfico e associação para o tráfico de drogas.

De acordo com a Polícia, o trio mantinha um ponto de venda de drogas no centro da cidade. A partir de denúncias, a Polícia Civil iniciou o monitoramento, identificou a residência e surpreendeu os dois menores na casa com meio quilo de pasta-base de cocaína, uma balança de precisão, R\$ 170 em dinheiro, além de vários objetos provenientes de crimes.

Em buscas no interior da casa a Polícia encontrou o contrato de locação do imóvel em nome de Leandro e sua carteira de trabalho. Os policiais descobriram o endereço da mãe de Leandro, no bairro Jardim das Palmeiras, onde ele acabou preso.

Depois de interrogados e autuados, Leandro foi recolhido na Cadeia Pública do município, e os dois menores foram entregues aos responsáveis legais. A ação foi realizada pela equipe da Polícia Civil de Lucas do Rio Verde, coordenada pelos delegados Rafael Mendes Scatolon e Walter de Melo Fonseca Junior. (Com Assessoria)

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N. 003/2015

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, Estado de Mato Grosso, através do Prefeito Municipal, OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Constituição Federal, art. 145 III, Código Tributário Nacional, art. 82, Decreto Lei Federal 195/67, Código Tributário Municipal instituído pela Lei Complementar nº 46/2006, **TORNA PÚBLICA a execução de pavimentação asfáltica** dos logradouros a seguir citados, apresentando-se a estimativa de custo e de valorização dos imóveis antes da execução da obra para fins de cobrança de Contribuição de Melhoria, nos termos da legislação que menciona e conforme descrições que seguem:

TABELA I DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS	
Logradouro	Área Beneficiada
Avenida das Nações	Trecho compreendido entre a Avenida Dallalha e o Residencial Jaime Setti

Av. das Nações, trecho de 1.840 m (um mil e oitocentos e quarenta metros) lineares os quais compreendem os lotes 01-C da quadra 999, parte do lote 40 zona rural, lote 39-J da quadra 999, lote 38-K da quadra 999, lote 39-H da quadra 999, lote 38-E da quadra 999 e lote 38-F da quadra 999 do Loteamento Parque dos Burris, perfazendo um total de 25.699,13 m² (vinte e cinco mil e seiscentos e noventa e nove virgula treze metros quadrados) de pavimentação em asfalto, 829 m (oitocentos e vinte nove metros) lineares de drenagem pluvial urbana e 3.590,92 (três mil e quinhentos e noventa e nove e dois centímetros) lineares do meio-fio, conforme croqui, ANEXO I.

I - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DA OBRA:

As condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços de Pavimentação em TST a serem executados no Prolongamento da Avenida das Nações, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais e serviços e constituindo parte integrante dos contratos, conforme ANEXO II.

II - ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA:

A despesa para a realização das obras de pavimentação, drenagem, sarjetas e meio-fio deste Edital, será do ordem de **RS 1.007.828,26 (um milhão e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos)**, preço base (Pregão 21/2015 - 033/2015 e 038/2015, Tomada de Preços 07/2015, Tomada de Preços 09/2015 e Tomada do Pregão 12/2015), com **25.699,13 m² (vinte e cinco mil e seiscentos e noventa e nove virgula treze metros quadrados)** de área pavimentada, conforme quadro a baixo:

Itens de Serviço			Valor RS
Execução da Base e Sub-base	Mão de Obra		RS 396.337,36
	SUB TOTAL		RS 396.337,36
Pavimentação (TSD)	Material		RS 191.707,18
	Mão de Obra		RS 141.088,21
SUB TOTAL			RS 332.795,39
DRENAGEM			
	Material		RS 91.225,13
	Mão de Obra fabricação e Assentamento de Tubos, PV's e Bocas de Lobo		RS 85.868,38
SUB TOTAL			RS 177.093,51
MEIO FIO E SARJETAS			
	Material		RS 52.438,92
	Mão de Obra		RS 49.165,08
SUB TOTAL			RS 101.604,00
TOTAL GERAL DA OBRA			RS 1.007.828,26

III - DETERMINAÇÃO DA PARCELA ABRANGIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

A determinação da Contribuição de Melhoria far-se-á de acordo com a **valorização imobiliária**, Anexo V. A cobrança da Contribuição de Melhoria terá como limite o **custo total da obra**, computadas as despesas de custo de base e sub-base, materiais, mão de obra e todos os investimentos necessários para que os benefícios delas decorrentes sejam integralmente alcançados pelos imóveis das respectivas zonas de influência devidamente analisadas na data do lançamento. Os contribuintes arcarão com 94% (noventa e quatro por cento) do custo total da obra, ou seja, o valor de **RS 947.358,57** (novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), respeitando os limites previstos em lei, conforme art. 296 da Lei Complementar n. 046/2006.

IV - FATORES DE ABSORÇÃO E PLANILHAS DE RATEIO (ART. 82, E, DO CTN):

O fator de absorção do benefício, para as zonas diretamente atingidas seja proporcional a valorização dos imóveis, tendo como limite máximo o custo da obra e, individualmente, o valor da efetiva valorização ocorrida no respectivo imóvel, apurada mediante avaliação profissional, cujo resultado consta nas planilhas em Anexo V.

V - DO SISTEMA DE RATEIO

A Contribuição relativa a cada imóvel será determinada pelo rateio da parcela do custo total da obra devidamente atualizado, definida no item 5, pelos imóveis situados diretamente na zona beneficiada em função dos respectivos fatores individuais de absorção, extraído do Laudo de Avaliação em anexo, e abaixo identificados e discriminados:

Fórmula de Cálculo:
CME = (valor) * (FA/100)
CME = Contribuição de Melhoria Estimada
FA = Fator Individual de Absorção

Av. das Nações						
Código	Quadra	Lote/Chácaras	Localização	Proprietário	Fator individual de absorção	Contribuição de Melhoria Estimada (R\$)
10679	999	01-A	Loc. Parque dos Burris	SEJO JOEMPRESORSEMENTO	22,88%	RS 214.036,92
26479	999	1		SNEERKA	1,00%	RS 30.377,51
40				RODOLFO CARLOS VENTURINI	14,31%	RS 139.354,45
25733	999	09-A		PAULO VICENTE VENTURINI	1,59%	RS 14.964,24
25734	999	35-K		PAULO VICENTE VENTURINI	25,75%	RS 243.755,36
20540	999	38-A1		MIGUEL VAZ RIBEIRO	24,02%	RS 227.535,53
21045	999	38-E		SEJO JOEMPRESORSEMENTO	8,88%	RS 8.336,75
21069	999	38-F		SEJO JOEMPRESORSEMENTO	6,72%	RS 63.767,76
				MARCELO BARBA	100,00%	RS 947.358,57

VI - NOTIFICAÇÃO (ART. 82, II e III DO CTN)

Ficam notificados os contribuintes beneficiados pelas obras, que o **prazo de impugnação** dos itens discriminados anteriormente é de **30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do presente Edital, cabendo ao impugnante o ônus da prova, tudo conforme artigo 299 da Lei Complementar n. 046/2006.

A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição fundamentada, devidamente protocolada, que servirá para o início do processo administrativo fiscal, no qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custos da obra, e não terá efeito suspensivo da cobrança da Contribuição de Melhoria.

O presente edital será devidamente publicado e afixado no mural da Prefeitura municipal. As eventuais impugnações não prejudicarão a prática de atos necessários ao lançamento da contribuição de melhoria.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

São partes integrantes deste Edital:

Anexo I - Croqui de Localização dos Imóveis beneficiados.
Anexo II - Memorial Descritivo do Projeto de Pavimentação;
Anexo III - Laudo de Avaliação: metodologia de cálculo, pesquisas de mercado e tratamento estatístico, estimativa de valorização imobiliária, identificação dos imóveis.
Anexo IV - Planilha de Cálculo de Contribuição de Melhoria (Com relação dos imóveis abrangidos, respectivos contribuintes, pelas obras de pavimentação, valorização dos imóveis e valores a serem lançados).

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente edital e seus anexos estarão, após sua publicação, afixados no mural do Paço Municipal, bem como disponíveis no endereço eletrônico <http://www.lucasdoriorverde.mt.gov.br>, demais informações poderão ser obtidas pelo contribuinte junto à Secretaria de Finanças e Orçamento, no horário de 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira.

Lucas do Rio Verde-MT, 22 de julho de 2015.

MARIA AP. MARIN ROSSATO
Secretaria de Finanças e Orçamento

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras



Rua América, s/n. CEP: 78600-000 Lucas do Rio Verde, Mato Grosso - Brasil. Fone: (67) 3549-8100 Fax: (67) 3549-8101 e-mail: @lucasdoriorverde.mt.gov.br



Juara-MT, 23 de Julho de 2015.

Claudemir Pereira Marques
Presidente do CMDCA

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município

Decreto nº 967, de 20 de julho de 2015

Dispõe sobre a Regulamentação do transporte urbano durante o período da realização da EXPOVALE.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando a realização XXIII Exposição do Vale do Arinos - EXPOVALE;

Considerando a necessidade de regulamentar o transporte urbano durante o período da realização da festa;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que as empresas de transportes de passageiros municipais, interessadas em participar do serviço de transporte de passageiros durante o período da XXIII EXPOVALE de 08 a 16 de agosto de 2015, deverão cumprir os seguintes requisitos:

I - solicitar credenciamento através de requerimento, com informação do veículo e do condutor;

II - estar devidamente cadastrada no município;

III - alvará de funcionamento 2015 pago;

IV - cópia do documento do veículo com licenciamento em dia e na categoria de aluguel;

V - cópia da CNH do Condutor.

§ 1º A Divisão de Cadastro e Tributação expedirá um documento credenciando os veículos desde que a empresa requerente esteja devidamente constituída.

§ 2º A empresa beneficiária se responsabiliza por qualquer dano pessoal ou material que por ventura venha ocorrer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, em 20 de julho de 2015

Edson Miguel Piovesan

Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juína, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 6.234/2015, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**, estando a sessão pública prevista para o dia **06 de Agosto de 2015 às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF)**, onde será presidida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, através do endereço eletrônico www.bl.org.br. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima citado ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em transparência, agenda de licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados no Departamento de Licitações, situado à Travessa Emmanuel, nº 605, Centro em Juína/MT, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas, pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína/MT, 23 de Julho de 2015. **Jhoni Michael Freisleben** – Pregoeiro Oficial – Poder Executivo – Juína/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

O Município de Juína/MT através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 6.234/2015, **Torna Público**, para os devidos fins que aderiu a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2015 oriunda do Pregão Presencial - SRP nº 034/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Confresa/MT, tendo como fornecedor registrado, a empresa **ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ de nº 13.731.784/0001-70, para aquisição de uma **PÁ CARREGADEIRA**, no valor total de **R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, formalizando os atos do Processo Administrativo de Adesão a Ata

nº 004/2015, Juína-MT, 23 de Julho de 2015. **JHONI MICHAEL FREISLEBEN** - Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juína/MT.

DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT - EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 018/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO. **Contatado:** FORÇA SERVICOS ELETRICOS LTDA. **RESUMO DO OBJETO:** AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE 01 (UM) TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 75KVA 13.8KV 127/220 VOLTS, PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00 – Material de Consumo. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais). **PERÍODO:** 23 de Julho de 2015 a 23 de Agosto de 2015. **DATA DO RECONHECIMENTO:** 23/07/2015, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 23/07/2015, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT, **JHONI MICHAEL FREISLEBEN - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº065/2015 SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiamente a Lei Federal 8.666 de 21 junho de 1993, **TORNA PÚBLICO**, que sagrou-se vencedora a empresa O Rei do Pano Eireli-EPP, nos itens 01 a 12, 21 a 33, no valor total de R\$ 41.927,00 (Quarenta e um mil, novecentos e vinte sete reais); Impacto Industria e Comercio de Confecções Ltda-ME, nos itens 13 a 20, 34 a 38, no valor total de R\$ 16.161,50 (Dezesseis mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos). Juína/MT, 23 de julho de 2015. **JHONI MICHAEL FREISLEBEN - Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juína/MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N. 036/2015

Objeto do Pregão: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para manutenção das piscinas das Escolas Municipais Olavo Bilac, Caminho para o futuro, Fredolino Vieira Barros, São Cristóvão, Viniçius de Moraes e Fisioterapia Municipal de Lucas do Rio Verde-MT

Data: 15 de julho de 2015.

Empresa Vencedora: ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, item 007 totalizando o valor de R\$ 578,70 (Quinhentos e setenta e oito reais e setenta centavos), CIGA TRATAMENTO DE AGUAS LTDA EPP, itens 009,010,012,013,016,017,019, totalizando o valor de R\$ 23.918,22 (Vinte e três mil novecentos e dezoito reais e vinte e dois centavos), INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA, itens 001,014,020, totalizando valor de R\$ 53.121,30 (Cinquenta e um mil cento e vinte e um reais e trinta centavos), JAIRO ANTONIO ZANATTA EPP, itens 004,005,006,008,011,018, totalizando o valor de R\$ 3.009,64 (Três mil e nove reais e sessenta e quatro centavos), MERCADÃO DA LIMPEZA LTDA ME, itens 002,003,015, totalizando o valor de R\$ 6.730,08 (Seis mil setecentos e trinta reais e oito centavos).

Lucas do Rio Verde-MT, 23 de julho de 2015.

Jéssica Regina Wohleberg
Pregoeira

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N. 003/2015

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, Estado de Mato Grosso, através do Prefeito Municipal, **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Constituição Federal, art. 145 III, Código Tributário Nacional, art. 82, Decreto Lei Federal 195/67, Código Tributário Municipal instituído pela Lei Complementar nº 46/2006, **TORNA PÚBLICA** a execução de pavimentação asfáltica dos logradouros a seguir citados, apresentando-se a estimativa de custo e de valorização dos imóveis antes da execução da obra para fins de cobrança de Contribuição de Melhoria, nos termos da legislação que menciona e conforme descrições que seguem:

TABELA I DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS

Logradouro	Área Beneficiada



Avenida das Nações	Trecho compreendido entre a Avenida Dallalba e o Residencial Jaime Seitti
--------------------	---------------------------------------------------------------------------

Av das Nações, trecho de 1.840 m (um mil e oitocentos e quarenta metros) lineares os quais compreendem os lotes 01-C da quadra 999, parte do lote 40 zona rural, lote 39-J da quadra 999, lote 38-K da quadra 999, lote 39-H da quadra 999, lote 38-E da quadra 999 e lote 38-F da quadra 999 do Loteamento Parque dos Buritis, perfazendo um total de **25.699,13 m²** (vinte e cinco mil e seiscentos e noventa e nove vírgula treze metros quadrados) de pavimentação em asfalto, **829 m** (oitocentos e vinte nove metros) lineares de drenagem pluvial urbana e **3.590,92** (três mil e quinhentos e noventa e dois centímetros) lineares de meio-fio, conforme croqui, ANEXO I.

I - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DA OBRA:

As condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços de Pavimentação em TST a serem executados no Prolongamento da Avenida das Nações, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais e serviços e constituirão parte integrante dos contratos, conforme ANEXO II.

II - ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA:

A despesa para a realização das obras de pavimentação, drenagem, sarjetas e meio-fio deste Edital, será da ordem de **R\$ 1.007.828,26 (um milhão e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos)**, preço base (Pregão 21/2015 - 033/2015 e 038/2015, Tomada de Preços 07/2015, Tomada de Preços 09/2015 e Tomada de Preços 12/2015), com **25.699,13 m² (vinte e cinco mil e seiscentos e noventa e nove vírgula treze metros quadrados)** de área pavimentada, conforme quadro a baixo:

Obra/Local: Pavimentação asfáltica da Av Das Nações		Área: 25.699,13 m²
	Itens de Serviço	Valor R\$
Execução da Base e Sub-base	Mão de Obra	R\$ 396.337,36
	SUB TOTAL	R\$ 396.337,36
	Pavimentação (TSD)	
	Material	R\$ 191.707,18
	Mão de Obra	R\$ 141.088,21
	SUB TOTAL	R\$ 332.795,39
DRENAGEM		
	Material	R\$ 91.225,13
	Mão de Obra fabricação e Assentamento de Tubos, PV's e Bocas de Lobo	R\$ 85.868,38
	SUB TOTAL	R\$ 177.093,51
MEIO FIO E SARJETAS		
	Material	R\$ 52.438,92
	Mão de Obra	R\$ 49.163,08
	SUB TOTAL	R\$ 101.602,00
TOTAL GERAL DA OBRA		R\$ 1.007.828,26

1) - DETERMINAÇÃO DA PARCELA ABRANGIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

A determinação da Contribuição de Melhoria far-se-á de acordo com a valorização imobiliária, Anexo V. A cobrança da Contribuição de Melhoria terá como limite o custo total da obra, computadas as despesas de custo de base e sub-base, materiais, mão de obra e todos os investimentos necessários para que os benefícios delas decorrentes sejam integralmente alcançados pelos imóveis das respectivas zonas de influência devidamente atualizadas na data do lançamento. Os contribuintes arcarão com **94%** (noventa e quatro por cento) do custo total da obra, ou seja, o valor de **R\$ 947.358,57** (novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), respeitando os limites previstos em lei, conforme art. 296 da Lei Complementar n. 046/2006.

2) - FATORES DE ABSORÇÃO E PLANILHAS DE RATEIO (ART. 82, E, DO CTN):

O fator de absorção do benefício, para as zonas diretamente atingidas seja proporcional a valorização dos imóveis, tendo como limite máximo o custo da obra e, individualmente, o valor da efetiva valorização ocorrida no respectivo imóvel, apurada mediante avaliação profissional, cujo resultado consta nas planilhas em Anexo V.

3) - DO SISTEMA DE RATEIO

A Contribuição relativa a cada imóvel será determinada pelo rateio da parcela do custo total da obra devidamente atualizado, definida no item 5, pelos imóveis situados diretamente na zona beneficiada em função dos respectivos fatores individuais de absorção, extraído do Laudo de Avaliação em anexo, e abaixo identificados e discriminados:

Fórmula do Cálculo:
CME = (valor) * (FIA/100)
CME – Contribuição de Melhoria Estimada
FIA – Fator Individual de Absorção

Código	Quadra	Lote/Chácara	Localiza	Proprietário	Fator individual de absorção	Contribuição de Melhoria Estimada (R\$)
18679	999	01-C	Lot. Parque do Buritis	NOVO EMPRENDIMENTO IMOBILIARIOS	22,68%	R\$ 214.860,92
26429	999	3		SADIA S/A	3,88%	R\$ 36.757,51
		40		JOAO CARLOS VENTURINI	14,71%	R\$ 139.356,45
25213	999	39-J		PAULO VENTURINI	1,58%	R\$ 14.968,26
25214	999	39-K		PAULO VENTURINI	25,73%	R\$ 243.755,36
20340	999	39-H		MIGUEL VAZ RIBEIRO	24,02%	R\$ 227.555,53
21668	999	38-E		NOVO EMPRENDIMENTO IMOBILIARIOS	0,88%	R\$ 8.336,75
21669	999	38-F		NOVO EMPRENDIMENTO IMOBILIARIOS	6,52%	R\$ 61.767,78
					100,00%	R\$ 947.358,57

4) - NOTIFICAÇÃO (ART.82, II e III DO CTN)

Ficam identificados os contribuintes beneficiados pelas obras, que o prazo de impugnação dos itens discriminados anteriormente é de **30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do presente Edital, cabendo ao impugnante o ônus da prova, tudo conforme artigo 299 da Lei Complementar n. 046/2006.

A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição fundamentada, devidamente protocolada, que servirá para o início do processo administrativo fiscal, na qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custos da obra, e não terá efeito suspensivo da cobrança da Contribuição de Melhoria.

O presente edital será devidamente publicado e afixado no mural da Prefeitura municipal. As eventuais impugnações não prejudicarão a prática de atos necessários ao lançamento da contribuição de melhoria.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

São partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Croqui de Localização dos Imóveis beneficiados.

Anexo II – Memorial Descritivo do Projeto de Pavimentação;

Anexo III – Laudo de Avaliação: metodologia de cálculo, pesquisas de mercado e tratamento estatístico, estimativa de valorização imobiliária, identificação dos imóveis.

Anexo IV – Planilha de Cálculo de Contribuição de Melhoria (Com relação dos imóveis abrangidos, respectivos contribuintes, pelas obras de pavimentação, valorização dos imóveis e valores a serem lançados).

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente edital e seus anexos estarão, após sua publicação, afixados no mural do Paço Municipal, bem como disponíveis no endereço eletrônico <http://www.lucasdoriverde.mt.gov.br>, demais informações poderão ser obtidas pelo contribuinte junto à Secretaria de Finanças e Orçamento, no horário de 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira.

Lucas do Rio Verde-MT, 22 de julho de 2015.

MARIA AP. MARIN ROSSATO
Secretária de Finanças e Orçamento

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
e Prefeito Municipal

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras